



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.842

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

40 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUTH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUTH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, previstos na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO N. 15.160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, oito cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, dois cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 013/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em

vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 013/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	CFD	Suplementação	Cancelamento	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde		3 1 103	0,00	3.799.000,00	
		3 3 103	3.799.000,00	0,00	
27901.10.302.2006.2172	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde		3 4 248	1.170,00	0,00	
27901.10.331.2002.2188	S				
Desenvolvimento de ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador		3 3 248	0,00	1.170,00	
SUBTOTAL		103	3.799.000,00	3.799.000,00	
SUBTOTAL		248	1.170,00	1.170,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.25.752.2021.1511	F				
Construção da Subestação Curva do Leque - Pantanal		3 4 112	0,00	2.827.300,00	
57101.26.781.2022.2513	F				
Construção, reforma e adequação de aeródromos		3 4 100	1.211.700,00	0,00	
		3 4 112	2.827.300,00	0,00	
SUBTOTAL		112	2.827.300,00	2.827.300,00	
SUBTOTAL		100	1.211.700,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência		3 9 100	0,00	1.211.700,00	
SUBTOTAL		100	0,00	1.211.700,00	

TOTAL			100	1.211.700,00	1.211.700,00
TOTAL			103	3.799.000,00	3.799.000,00
TOTAL			112	2.827.300,00	2.827.300,00
TOTAL			248	1.170,00	1.170,00
TOTAL GERAL				7.839.170,00	7.839.170,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/SED N° Cadastral 9562
Processo: 29/028.673/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 011/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020.
Data da Assinatura: 06/02/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

RETIFICAÇÃO:
Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.792, de 3 de dezembro de 2018, página 5.
Extrato do Termo de Doação com Encargos N.55/SED/2018, Processo: 29/021.976/2018, Município de Corguinho-MS
Onde se Lê: inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.525/0001-67
Leia-se: inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.525/0001-07

Ordem de Contratação n. 001/2019
Processo: 29/031.476/2018
Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 000328/2019
Valor: R\$ 114,85 (cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria de Estado de Educação – SED.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 002/2019
Processo: 29/031.476/2018
Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 000329/2019
Valor: R\$ 1.078,20 (hum mil e setenta e oito reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria de Estado de Educação – SED.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municipalidades.....	34
Publicações a Pedido.....	39

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 003/2019
Processo: 29/031.476/2018
Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 000330/2019
Valor: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria de Estado de Educação – SED.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 004/2019
Processo: 29/031.476/2018
Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 000331/2019
Valor: R\$ 3.125,90 (três mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria de Estado de Educação – SED.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 005/2019
Processo: 29/028.963/2018
Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 000314/2019
Valor: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Coordenadoria de Políticas para Educação Especial – COPESP/SED.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 006/2019
Processo: 29/028.963/2018
Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 000315/2019
Valor: R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Coordenadoria de Políticas para Educação Especial – COPESP/SED.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 007/2019
Processo: 29/028.963/2018
Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 000316/2019
Valor: R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Coordenadoria de Políticas para Educação Especial – COPESP/SED.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 009/2019
Processo: 29/001.981/2019
Registro de Preços n. 134/2018 - Pregão Eletrônico n. 112/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 00418/2019
Valor: R\$ 1.120,00 (Hum mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP.
Objeto: Aquisição de material de gênero alimentício (açúcar) atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (12/02/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

NOTIFICAÇÃO N. 002/2019
O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELLI, **ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao contrato n. 006/2018, Processo n. 29/019.966/2017, pela infração praticada:
Referente a não entrega do material da nota de Empenho n. 1045/2018 no valor total de R\$ 6.625,00 (Seis mil seiscentos e vinte cinco reais).
Campo Grande/MS, 12/02/2019.

Cicero Rosa Vilela
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/SEDHAST
Nº Cadastral 6002
Processo: 65/000.012/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e trabalho/SEDHAST, e a Empresa Consórcio Guaicurus. Constitui objeto do presente termo a alteração dos **itens 6.1. da Cláusula Sexta e 9.1. da Cláusula Nona**, os quais passam a reger com a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
6.1. O valor estimado do Contrato será de R\$ 381.226,35(trezentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte seis reais, e trinta e cinco centavos), decorrente de supressão de valor, nos termos do §2º , inc.II, do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1. O presente instrumento contratual terá vigência no período de doze meses a contar da data da assinatura.”[...]
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei: 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 29/01/2019
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Strengari

EDITAL n. 64/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, no município de: Três Lagoas, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:
1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	18/02/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060. Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

- A – Entregar** 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:
- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - b) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - c) Qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index_xhtml);
 - d) Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - f) Certificado militar, quando couber;
 - g) Declaração de bens;
 - h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
 - i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
 - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Uma foto 3X4 (original);
 - m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
 - n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria 9) especifica para a função de motorista.

2.1- O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2- O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Fevereiro 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Anexo único do EDITAL n. 64/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /SAD/ SEDHAST/2017

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
04856271164	INAE MURIEL GONÇALVES DE SANTANA	CUIDADOR	49

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
29451684808	MELISSA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	12

33397975875	DANIELI NEVES MONFARDINI	AUXILIAR DE CUIDADOR	13
-------------	--------------------------	----------------------	----

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28.377/2018
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEF), inscrito no CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de São Gabriel do Oeste/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.588/0001-94.
PROCESSO: 71.000.163/2018
OBJETO: Repasse do valor adicional de R\$ 459.752,04 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), ao convênio n. 28.377/2018, que visa apoiar financeiramente a “Pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao Núcleo Industrial “José Augusto Malgarin Buzata – Guto”, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, conforme proposta e justificativa apresentada pelo Conveniente, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEF, Natureza de despesa 44404101.
NOTA DE EMEPNHO N. 2019NE000075, de 31 de janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENIENTE: Jeferson Luiz Tomazoni, CPF n. 501.677.901-53

Extrato do Contrato N° 0033/2018/SEMAGRO **N° Cadastral 11417**
Processo: 71/000.233/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME Aquisição de Projetores - tipo 3600, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Convênio 01.08.0565-00 - FINEP/MCT/BIOECONOMIA subprojeto BIOTA.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381150004 - Covenb14393, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ.EST.C.T &I-SEMAC, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor: R\$ 7.078,80 (sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 11/02/2019
Assinam: Jaime Elias Verruck e Ângelo Rodrigues de Oliveira Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2018/SEINFRA
Nº Cadastral 9407
Processo: 57/007.386/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 004/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30.01.2019 a 29.01.2020.
Ordenador de Despesas: MURILO ZAUITH
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/01/2019
Assinam: Murilo Zauith e Antonio Carlos Gomes Reis

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 021/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às Atividades – Fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2004/2005 2007 2009 20 12	03 01 05 01	Original/Cópia Original/Cópia Original/Cópia Original/Cópia

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 022/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Faturas de Telefone	2006/2007 2009	04 02	Cópia Cópia

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 023/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo Nº
3	3.3	3.3.7	3.3.7.1	2004	01	31/000033/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2005	01	31/000003/2005
7	7.1	7.1.7	7.1.7.6	2005	01	31/000156/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	01	31/001299/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	01	31/000562/2007

Obs.: 1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

PORTARIA DE CANCELAMENTO N.º. 04/19 /IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 2248/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.229.211** em nome de **CELSO MATOS ESPINDOLA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 003/19/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600466/2019
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SUPERMERCADO MARQUES LTDA.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nessa Capital.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela cooperada a cada interno(as) 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Omega Marques Rosa, sócio do SUPERMERCADO MARQUES LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0014/2018 /AGESUL N° Cadastral 9777
Processo: 57/101.851/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e UM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: Reiniciar a partir de 14 de novembro de 2018 a REFORMA NO PRÉDIO DA SEMAGRO – SANITÁRIOS COLETIVOS FEMININO E MASCULINO, LAVABOS, COPA E DML, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE- MS.
Data da Assinatura: 14/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e UDEMILSON MOSCIARO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 012/2018 PROCESSO 71/601.172/2017
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Brasilândia, CNPJ nº 03.184.058/0001-20.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de bens móveis, mesas, armários, prateleira, arquivo e fogão.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, e demais normas que regulam a espécie.
Data da Assinatura: 11.02.2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Antônio de Pádua Thiago** - CPF nº. 205.669.721-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 242/2018 PROCESSO 71/600.866/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Jaraguari, CNPJ nº 15.410.665/0001-40.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de três Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 11/02/2019 a 30/11/2023
Data da Assinatura: 11.02.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Edson Rodrigues Nogueira** - CPF nº. 286.320.601-04 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 229/2018 PROCESSO 71/600.762/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Sidrolândia – CNPJ: 03.501.574/0001-31.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um veículo Fiat Uno Mille Economy placa HSH 2295, registro patrimonial n. 15.048.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 11.02.2019 a 11.02.2021.
Data da Assinatura: 11.02.2019.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcelo de Araújo Ascoli** – CPF: 519.593.991-87, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA /IAGRO/MS N° 590 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
João Henrique Rodrigues Roque de Queiroz	6808	2362
João Nogueira de Souza	3335	2363

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo 252/2018 - Contrato TC-001/2019

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, tem por objeto facilitar ao adolescente/jovem o seu ingresso no mundo do trabalho, bem como viabilizar o recrutamento, seleção, contratação e capacitação técnico-profissional metódica continuada no Arco Ocupacional – AO Curso Auxiliar Administrativo de 02(dois) jovens aprendizes, com idade variando de 18 (dezoito) a 21(vinte e um) anos.

VALOR: R\$ 54.791,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

VIGÊNCIA: 24 meses.

FISCALIZAÇÃO: Claudimar Rodrigues Soares, Matrícula: 000035 como Gestor de Contrato; Telma Gisele Moreira de Carvalho, Matrícula: 000094 e Cintia Portela Doria Quartin, Matrícula: 000109 como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Aline Barbosa dos Santos - Procuradora / CIEE.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAIS

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – Sanesul torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto–EEEB Pissini localizada no Lote nº 7,Chácara nº 4,município de Amambai –MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01/2019 com validade de 48 meses a contar de 25/01/2019, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE Maria Rita, localizada na Rua Irmã Maria Rita Loureiro, s/n, município de Nova Andradina–MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 02/2019 com validade de 48 meses a contar de 25/01/2019, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE Saudade, localizada Rodovia MS 473, s/n, município de Nova Andradina–MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Licença Prévia para Estação Elevatória de Esgoto – EEE Julio Ferreira, com capacidade nominal de 6,00 L/s, localizada na Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, S/N, município de Nova Andradina-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00490/2016/GEAP/SANESUL

CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO VIEITO BOCH.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral da OES nº 0064/2016, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, com fundamento nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2008, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 08.02.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Eraldo Jorge Leite.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0184/2019 – PE Nº 006/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 769,32. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 0745/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2019. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0367/2018/FCMS

N° Cadastral 10797

Processo: 69/100.714/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.714/2018 contrata com JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER, pessoa física, portador do RG nº, e do CPF nº051.775.467-30, para à realização de 01 (uma) palestra, com 02 horas de duração, no dia 31/08/2018, das 13:00 às 15:00 horas, na UEMS, em Campo Grande/MS, pelo III Seminário Cultura e Educação, parceria entre UEMS e FCMS.

Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço da palestra, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

31/08/2018

Data da Assinatura:

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 03/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Profª. Drª. Susylene Dias de Araujo (Presidente), Prof. Dr. Altamir Botoso (Representante Docente), Prof. Dr. Volmir Cardoso Pereira (Representante Docente), Prof. Dr. Márcio Antonio de Souza Maciel (Representante Docente Suplente) e Alan Silus da Cruz Silva (Representante Discente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2019.

Dourados, 12 de fevereiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9841, de 12/02/2019, páginas 10 e 11.

EDITAL Nº 001/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA P/ UEMS nº 143, de 20/02/2018, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 02/2019-PRODHS, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 95/2018-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração ou Ciências Econômicas

Sorteio: 25/02/2019

Horário: 8h

Local: UEMS – Bloco E – Sala S09

01	Aloizo Rodrigues dos Santos
02	Bruna Mendes Dias
03	Jean Carlos da Silva Américo
04	João Bosco de Moura Filho
05	João Nilson da Rosa
06	Jorceli de Barros Chaparro
07	Lilliane Renata Defante
08	Marcel dos Santos Cabral
09	Marcos André da Silva Cunha
10	Mylena Neres Nunes
11	Paulo Ricardo Condi

12	Pedro Henrique Sant’ana Rissato
----	---------------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ensino de Geografia**

Sorteio: 25/02/2019
Horário: 8h
Local: UEMS – Bloco F – Sala T06

01	Gisele Ferreira da Silva de Oliveira
02	Karim Borges dos Santos
03	Rodrigo Pereira da Silva
04	Rubens Batista da Rocha

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e suas Tecnologias**

Sorteio: 26/02/2019
Horário: 14h
Local: UEMS – Bloco F – Sala T06

01	Adalto Moreira Braz
02	Carlos Siqueira Peixoto
03	Liriane Gonçalves Barbosa
04	Rafael Brognolli Medeiros
05	Sirleide Batista dos Santos
06	Shirley da Silva Matias

3. Ficam **indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital N° 02/2019 – PRODHS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Administração ou Ciências Econômicas**

01 Daniel Amorim Souza Centurião

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3 b), ou seja, não apresentou diploma ou ata de defesa acompanhada de histórico escolar.

02 Elizabeth Varela Lima
03 Gerson Luiz de Souza Almeida
04 Isabel Benites Paredes Chaves

Motivo: Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou pós-graduação *stricto sensu* em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia.

05 Gleici Araujo Leite Fares

Motivo: Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou pós-graduação *stricto sensu* em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia.
Não assinou a ficha de inscrição.

06 Yasmin Gomes Casagrandia

Motivo: Não atendeu ao item 2.4 d), ou seja, não apresentou currículo *lattes*.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ensino de Geografia**

01	Juliana Cristina Ribeiro da Silva
02	Maria Rosalina Gomes

Motivo: Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou comprovante de pós-graduação *stricto sensu* em Geografia ou Ensino de Geografia ou Educação.

03	Ucleber Gomes Costa
----	---------------------

Motivo: Não assinou a ficha de inscrição.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e suas Tecnologias**

01	Jandir Osuna de Souza
----	-----------------------

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3 b), ou seja, não apresentou histórico escolar correspondente a ATA de defesa.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

Joana Margarete Saldivar Cristado Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 40/2019 – PRODHS/UEMS
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
----------------------	------------------------------------	---------

Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária e pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento de Engenharias I ou Ciências Ambientais, conforme tabela CAPES	Dourados
Física	Graduação em Física	Dourados
Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística	Dourados
Matemática	Graduação em Matemática ou Estatística e pós-graduação em Matemática ou Estatística ou Educação Matemática ou Educação ou Educação Científica e Matemática ou Ensino de Ciências ou Engenharia	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Dourados/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção

e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 100	+ Nº de Pontos na Tabela 2 100
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura

do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6 Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3902-2542, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 12 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 40/2019 – PRODHS
Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
13 a 20 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
01/03/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
07/03/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
12/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 14/03/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
18 a 20 de março de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
22/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
25/03/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados

ANEXO II DO EDITAL Nº 40/2019 – PRODHS
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1 Formação Acadêmica:		
1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380

1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09

2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

Extrato do Contrato N° 1628/2019 /UEMS
Processo: 29/500506/2018
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de Material de Consumo (Materiais de Construção) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2018, Lote 1, e da nota de empenho 2019NE000104, objetivando atender ao Convênio nº 839095/2016 - PROEXT 2016.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260038 - CONVENIO 839095/2016 - PROEXT 2016, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 2.173,00 (dois mil e cento e setenta e três reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 08 de novembro de 2019.
Data da Assinatura: 08/02/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Cesar Augusto da Silva Carvalho

N° Cadastral 11444

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria por Juruena Energia S.A. para análise do requerimento de Licença Prévia para Pequena Central Hidrelétrica - PCH Vila Jauru localizada na Estância Novo Olimpo, entre os municípios de Coxim e Figueirão , encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 13 de Fevereiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria por Juruena Energia S.A. para análise do requerimento de Licença Prévia para Pequena Central Hidrelétrica - PCH Figueirão localizada na Fazenda Avelã, entre os municípios de Coxim, Figueirão e Alcinoópolis , encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 13 de Fevereiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL n° 03/2019 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
-------------	------	-----------	-------	-------------

Juruena Energia S.A.	LP	Pequena Central Hidrelétrica (Cód.2.66.4), FOI DETERMINADO. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.	Estância Novo Olimpo – Coxim e Figueirão.	71/400479/2019
Juruena Energia S.A.	LP	Pequena Central Hidrelétrica (Cód.2.66.4), FOI DETERMINADO. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.	Fazenda Avelã – Coxim, Figueirão e Alcinópolis.	71/400481/2019

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 008/2018 – (Proc. 11/020.043/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
EMPRESA: **NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI EPP**

ITEM	LOTE	OBJETO	UN	QUANT.	VR. MENSAL R\$	VR. TOTAL. R\$
1	Único	Fornecimento de solução envolvendo serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e sistema de operação para criação de rede de conexão wireless, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante do Edital convocatório do Pregão Eletrônico n. 008/2018.	Mês	12	125.000,00	1.500.000,00
TOTAL R\$						1.500.000,00

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 007/2018 – (Proc. 11/018.316/2018)
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
EMPRESA: **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**

ITEM	LOTE	OBJETO	UN	QUANT.	VR. MENSAL R\$	VR. TOTAL. R\$
1	Único	Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em otimização de trafego em rede WAN e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens, conforme detalhamento no termo de referência – Anexo I "A", incluindo os equipamentos necessários e suficientes para a prestação desses serviços.	Mês	12	118.500,00	1.422.000,00
TOTAL R\$						1.422.000,00

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 005/2018 – (Proc. 11/018.315/2018)
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
EMPRESA: **IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**

ITEM	LOTE	OBJETO	UN	QUANT.	VR. MENSAL R\$	VR. TOTAL. R\$
1	Único	Fornecimento de solução envolvendo software para proteção antimalware, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em proteção, segurança e gerenciamento de sistemas para servidores, estações de trabalho e dispositivos móveis, conforme detalhamento no termo de referência – Anexo I "A" do Pregão Eletrônico n. 005/2018	Mês	12	74.166,66	889.999,92
TOTAL R\$						889.999,92

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 55/000.244/2019
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 01.560.929/0001-38, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL / DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019
ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Francisco Libório Silveira

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 55/000.245/2019
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, CNPJ nº 03.216.036/0001-03, denominada "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL / DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019
ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Flávio Cesar Mendes de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
PROCESSO Nº 55/000.659/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
M.S. DIAGNOSTICA LTDA
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 170/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO Nº 55/000.697/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 174/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019.
PROCESSO Nº 55/000.183/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP LTDA – ME
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Retifica-se RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO do PE 101/2018, Processo 27/003.902/2018, publicado no D.O.E. 9.840 de 11 de fevereiro de 2019, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/02/2019 às 15h do (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 18/02/2019 às 8hs do (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/CLIC/SUCOMP

Retifica-se AVISO DE PROSSEGUIMENTO do PE 172/2018, Processo: 55/000.753/2018, publicado no D.O.E. 9.841 de 12 de fevereiro de 2019, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 35 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS MILITARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2018
PROCESSO: 55/000.753/2018
DATA DA REABERTURA: dia 13/02/2019 às 16H h (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 11,12 e 14 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS MILITARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2018
PROCESSO: 55/000.753/2018
DATA DA REABERTURA: dia 14/02/2019 às 10hs (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/CLIC/SUCOMP

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 07 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2018.
PROCESSO: 71/000.237/2018.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 18/02/2019, às 09:30H (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 105 de 31/01/2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS DE FRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2018
PROCESSO: 31/301.083/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 18/02/2019, às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2019

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 105 de 31/01/2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do LOTE 01, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN, MOTOCICLETA, MOTONÁUTICA

E REBOCADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0152/2018
PROCESSO: 55/001.284/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 18/02/2019, às 10:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2019

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0155/2017, Processo: 55/000.874/2017, publicado no D.O.E. nº 9.637 de 17/04/2018, página 18:

ONDE SE LÊ:

18		MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI - ME	33,00
----	--	---	-------

LEIA-SE:

18		MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI - ME	33,00
	1º	CIRUMED COMERCIO LTDA	

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 113/2018 PROCESSO Nº **27/003.838/2018** - Objeto (aquisição de dieta para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 113/2018, o objeto do lote 01 em favor da Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP. - CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$7.999,56 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 11/02/2019
ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Nº31/502.461/2018
Adesão à Ata de Registro de Preços
O Secretário de Estado de Justiça Segurança Pública, de acordo com o Parecer, autoriza adesão para o Pregão Eletrônico nº 017/LALI-5/CSAT/2018, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO de Brasília/DF, nos termos do Decreto Estadual nº 14.506 de 27/06/2016.
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) pares de luvas de combate a incêndio.
Empresa Contratada: **JOB LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Preço Total: **R\$ 209.580,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais).**
Nome do Órgão Interessado: Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura 06/02/2019
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2019, Processo nº 7101210237/2019.
Objeto: O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar veículo (Caminhão 3x4) pertencente à frota da AEM/MS - INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO POR FORNECEDOR
Empresa – BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ sob o nº - 01.356.570/0001-81, com a proposta de R\$ 1.900,00;
Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2018.

Everton Paini Malheiros
Pregoeiro da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1/2019, Processo nº 7101210237/2019.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 1/2019, cujo objeto (O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar veículo (Caminhão 3x4) pertencente à frota da AEM/MS - INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:
Empresa – BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ sob o nº - 01.356.570/0001-81, com a proposta de R\$ 1.900,00;
undamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo: 57/500.308/2018
Edital: Tomada de Preços n. 10/2018
Objeto: Execução das obras de pavimentação do acesso e drenagem interna do empreendimento denominado Residencial Cristo Redentor, município de Camapuã/MS.
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 10/2018, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa B&G Construções Eireli-ME, CNPJ: 14.416.381/0001-07, com o valor global de R\$ 515.260,81 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).
Campo Grande/MS, 12/02/2019.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente - AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA: 069/2018 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.607/2018.
OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica do acesso à Usina de Fátima do Sul/MS, trecho: Rod. OTR. Linha do Barreirinho, Subtrecho: Entr. BR-376/MS – Usina, numa extensão de 2,700km, no Município de Fátima do Sul/MS.
RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
FASE: PROPOSTA.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NK CONSTRUTORA LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande – MS, 12 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO
A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, faz saber, a quantos possam interessar, que se acham abertas as inscrições para Registro Cadastral de Prestadores de Obras e Serviços de Engenharia, de acordo com as Normas Cadastrais 2019 desta Agência e conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Campo Grande – MS, 12 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação
Conheço do julgamento proferido pela Comissão de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade Licitação - Lei 13.303/16 (DAS ESTATAIS), que levou o número 001/2018, que integra o Processo Administrativo número 118/2018 e que objetiva a Contratação de empresa de construção para edificação do Centro Operacional da MSGÁS em Três Lagoas/MS, com fornecimento de material, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa PLANGEFF Engenharia EIRELI - ME, com o menor preço global de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais).
Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Companhia e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento e adjudico o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.
Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.
Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.
Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 438, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Maracaju/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 440, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDSON GONÇALVES MENDES DE ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 441, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALINE FERREIRA DE MELLO, matrícula n. 103594022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 442, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL PEREIRA, matrícula n. 468568021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 443, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
89128024	Acymar Sanches Batista	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	31/1/2019
427687021	Argemiro Bernardino dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	28/1/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 444, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Márcia Arguelho da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12
Juliana Arguelho Macedo	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12
Anni Luiza da Silva Marques	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 445, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARTA FERREIRA ROCHA, matrícula n. 468481022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 446, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIVALDO ABDIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 21 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 447, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ISABELLA MENDONÇA CAPIBERIBE CALEPSO FANTINI para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 448, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES, matrícula n. 13260027, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 449, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA, matrícula n. 13421026, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 450, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Andressa Enedina Ferreira Lima	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Romilda de Andrade Pereira Ribeiro	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 451, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADERSINO VALENISOELA GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 452, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIANA CRISTINE LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 474628021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 453, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Valéria do Nascimento Yahn Petine	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	29/1/2019
Erica Monique Ferreira de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/1/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 456, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Laura Soares Fernandes	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Camila Galeano Fernandes Alvarenga	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 457, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SIRLEI JOSÉ BALESTRIN, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 458, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA, representante da Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de membro titular do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (Cead/MS), a contar de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 459, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.834, de 14 de setembro de 2017, resolve:

NOMEAR MAY MELK AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (Cead/MS), como membro titular, representando a Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a Luiz Felipe Medeiros Vieira, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 460, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.834, de 14 de setembro de 2017, resolve:

NOMEAR ROBERTO FERREIRA FILHO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (Cead/MS), como membro suplente, representando a Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 463, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
122029026	Fabricio Alves Correa	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	17/1/2019
113767022	Ian Galvão Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	17/1/2019
449828021	Renan da Silva Andrade	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 464, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ SEIJO UEMA JUNIOR, matrícula n. 437674021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 465, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ SEIJO UEMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 466, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENAN DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 470, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KLEITON HENRIQUE NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 471, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THIAGO DE OLIVEIRA AGUILERA HIGA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 472, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA LUIZA ALMEIDA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de

Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 475, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALDEMIR SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na função de Assessor Especial, no Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 476, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 341, de 25 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.830, de 28 de janeiro de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na parte referente a GISELE DA ROSA MARQUES.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 477, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI, matrícula n. 130498032, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 478, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de fevereiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
476026021	Ubiratan Rebouças Chaves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
123160022	Maira Raquel Gonino Barbosa Theotônio	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
472602021	Madson Ramão	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 479, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Gisele da Rosa Marques	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	22/1/2019
Ubiratan Rebouças Chaves	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/2/2019
Katiane de Lima Franco	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	14/1/2019
Madson Ramão	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/2/2019
Maira Raquel Gonino Barbosa Theotônio	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 480, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HEITOR GODOY TORRES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 14 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 482, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR PAULO HENRIQUE MALACRIDA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na Secretaria de Estado de Educação, na função de Secretário Especial, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 483, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELISA MARIA MARTINS PALHANO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 484, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CASA MILITAR

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º, do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o CB PM LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Mat. 127221022, da função de Agente de Segurança Velada na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária na função de Agente de Segurança concedido através do Diário Oficial n. 9.566, de 4 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

NELSON ANTONIO DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 7 (sete) dias, no período de 15 a 21 de janeiro de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Domingos Sávio Silvério**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, matrícula nº 124685024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 49/000313/2016).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de janeiro a 23 de março de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Ana Maria de Almeida Niemeyer**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 73954023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000073/2019).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, no período de 7 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, matrícula nº 104376025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000071/2019).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º e 9º, da Lei Complementar nº 095, de 26 dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 70, da Lei Estadual nº 4.510, de 03 de abril de 2014, resolve:

INSTITUIR COMISSÃO DE SELEÇÃO, abaixo descrita, para dirigir e realizar o 2º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento – Assessor de Procurador do Estado, símbolo DCA-7:

PROCURADOR DO ESTADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Márcio André Batista de Arruda	11221021	Presidente
Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021	Membro
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	Membro
Ivanildo Silva da Costa	62667021	Membro
Ludmila Santos Russi de Lacerda	112413021	Membro
Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021	Membro
Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022	Membro
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	Membro
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	Membro

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 303, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da lei estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/032404/2018, PAD n. 50/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZINSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para sob a presidência do primeiro, **constituírem** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar **continuidade**, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de janeiro de 2019, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n. 29/032404/2018, iniciados pela Comissão designada por meio da Resolução “P”/SED n. 2.605, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.751, de 27 de setembro de 2018, página 52/53, bem como os atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 304, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, considerando o que consta no Processo n.

29/031711/2018 – PAD n. 63 /2018, resolve:

Designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 57134021/22, SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94283021 e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 53114021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n. 29/31711/2018, iniciados pela Comissão designada pela Resolução n. “P” SED N. 2.780, de 29 de outubro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 25/26, bem como os atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 305, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor GILSON CARLOS TERTULIANO, matrícula n. 132220025, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professor João Magliano Pinto, no município de Três Lagoas-MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, observado o disposto nos artigos 249-251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 306, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA DIAS LIMA DA COSTA, matrícula n. 120281021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D e de ordenadora de despesas, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP-DV/MS, localizado no município de Campo Grande, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Adriana Freitas Miranda de Camargo, matrícula n. 96277021 (Processo n. 29/010945/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 307, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA FREITAS MIRANDA DE CAMARGO, matrícula n. 96277021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV/MS, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/005101/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 308, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA SANTOS, matrícula n. 80368021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Peri Martins para a Escola Estadual Manoel da Costa Lima, ambas localizadas no município de Bataguassu, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001324/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 309, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS DIAS, matrícula n. 84875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos

Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002427/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 310, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 131419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Braz Sinigaglia para a Escola Estadual Jan Antonin Bata, ambas localizadas no município de Batayporã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001934/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 311, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex-officio*, a servidora ELIANE DA SILVA MELO, matrícula n. 437971021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, para a Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002458/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 312, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GLÁUCIA LUCIA MATOS SANTOS CARVALHO, matrícula n. 70502021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, para a Escola Estadual Scila Médici, ambas localizadas no município de Deodápolis, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001551/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 313, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ FELIPE GOELLNER, matrícula n. 98272021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 11 de Outubro, para a Escola Estadual Joaquim Murinho, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/042470/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANAINA BRAGA VIEIRA, matrícula n. 54592021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, para a Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/042345/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 315, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JAQUELINE COSTA FREITAS, matrícula n. 58346021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes para a Escola Estadual José Garcia Leal, ambas localizadas no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 29 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 316, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DALVA DE SOUZA COSTA, matrícula n. 75695021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha para a Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001867/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 317, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MEIRE LUIZA DE PAULA, matrícula n. 86285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual General Malan para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/028895/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 318, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NAYA DE ARRUDA TORREZAN, matrícula n. 73394021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, para a Escola Estadual São José, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/043161/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 319, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSALINA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 122921021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/000682/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 320, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVIA DE SOUZA MENEZES, matrícula n. 82257021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos para a Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001564/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 321, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 58940021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, para a Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001247/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 322, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VÂNIA ESTELA MARQUES VIANA, matrícula n. 119973021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier para a Escola Estadual Aral Moreira, ambas localizadas no município de Antônio João, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/043416/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 323, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERA LUCIA AMARANTE DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula n. 124018021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, para a Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 324, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VINÍCIUS FRANCO JARA, matrícula n. 74675021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados, para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001562/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/002114/2019
INTERESSADO : MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 38935021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/038403/2018

Interessado : **MAYSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 80012021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo de Educação Jovens e Adultos da Superintendência de Políticas Educacionais na Secretaria de Estado de Educação/SED, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Estudo com ônus para origem.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL N.01/SES/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo dete Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017.

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação (Tadi)

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretario de Estado de Saúde / MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 1/SES/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

MATRICULA	NOME	NOTA (ADI)
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	93,99
43525021	ADAO MORALES BARRETO	100,00
114798021	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	100,00
133638021	ADEMILSON JOSÉ DE MARIA	82,94
117596024	ADERBAL PINHEIRO	100,00
89287022	ADILSON DE OLIVEIRA CARDOZO	91,12
62770021	ADILSON PERDOMO SPADA	70,00
96466022	ADILSON SILVA CHAVES	89,12
130978024	ADRIANA ARCE FRETES	94,14
91364024	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	93,00
112479022	ADRIANA GOMES SANDIM	100,00
105133021	ADRIANA MAURA MASET TOBAL	70,00
69376023	ADRIANA PEREIRA PERES DE FIGUEIREDO	100,00
70763024	ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	91,61
72081023	ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	97,54
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	89,67
57903023	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	82,11
21315021	AIDE ARISTIMUNHA BARBOSA	70,00
46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	96,94
458908021	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	-
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	84,51
76377021	ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR	98,07
51925021	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	92,27
124701023	ALEILSA DE LIMA PAULA	82,13
10735021	ALENYR HILARIO REGO	85,80
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	95,33
477521021	ALESSANDRA LIRA DE REZENDE CORRÊA	-
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	91,13
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	98,51
84198021	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	93,67
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	91,81
131705023	ALEX SILVA RAMIRO	100,00
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	98,82
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	93,94
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	90,15
50442021	ALEXANDRE JUNIOR COSTA	70,00
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	96,12
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	99,77
132370022	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	-
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	99,62
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	-
98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	98,79
46543022	ALINE VILELA RUAS	90,67
437826022	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	98,27
425910023	ALISSON MEZA DE SOUZA	77,99
466897021	ALLEN BARBOSA	86,00
15474023	ALVARO CARDOSO DE AVILA	70,00

57698021	AMANCIA RODRIGUES	95,96
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	84,86
56675021	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	82,83
43986021	ANA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	87,98
30710021	ANA APARECIDA DE SOUZA	99,88
465721021	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAMARGO	99,30
476216021	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	77,77
41817021	ANA CELIA CANDIDO DA SILVA	70,00
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	99,49
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	99,38
68508021	ANA CONSTANCIO DA SILVA	70,00
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	100,00
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	70,00
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	95,27
26457022	ANA FRANCISCA OLIVEIRA CORREA DA SILVA	98,65
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	70,00
21375021	ANA LUCIA DA SILVA	100,00
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	99,09
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	100,00
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	70,00
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	99,42
317023	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	99,03
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	98,20
117907023	ANA PAULA VIEIRA VERA	85,36
59518021	ANA VERA TORRES CARIAGA	94,76
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	96,08
38864021	ANÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	80,86
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	99,90
437310021	ANALU APPOLONIO DA SILVA	-
456686021	ANDERSON ALESSANDRO PEREIRA AZEVEDO	85,12
114355024	ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	100,00
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	-
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	70,00
125026024	ANDRÉ LUIZ CASAL LEITE	91,56
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	94,24
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	97,06
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	94,97
96423023	ANDREIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	100,00
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	99,85
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	78,29
125027023	ANETH DA SILVA BENITES	100,00
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES	70,00
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	97,12
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	91,51
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	81,19
112931021	ANGÉLICA DALLA VECIHA BIOLCHI SATURNINO	97,50
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	89,64
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	81,00
124871024	ANGELO RODRIGUES DE MORAES	93,21
22241023	ANIBAL CANHETE	100,00
2367021	ANICETE AJALA	81,91
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	97,11
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	99,90
37238022	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	85,54
72850021	ANTONIO AUGUSTO LONGO	70,00
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	98,44
34422021	ANTONIO GRACILIANO ARGUELLO FILHO	92,76
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	100,00
100600021	ANTONIO SATURNINO FILHO	70,00
28356022	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO	87,48
61906023	APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	94,80
77890021	APARECIDA CYLES DA SILVA	70,00
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	70,00
114357024	APARECIDA GOMES XAVIER	70,00
28004022	APARECIDA NELCY TORRES	99,30
72483023	APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	-
84938023	ARACY CARSTENS DA CUNHA	-
32742021	ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS	91,04
103469024	ARI FERREIRA	96,83
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	97,00
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	91,80
67131023	ARLENE LEAO VARGAS VIEIRA	-
87639021	ARLETE DE FATIMA SARAIVA	89,29
122432023	ARLINDO SOUZA DE OLIVEIRA	75,94
4191022	ARNALDO FARIAS KLING	100,00
41888022	ARNALDO MARTINS DO AMARAL	86,04
109966021	AROLDO CONCEICAO SANTOS VIEIRA	70,00
50319021	ARTHUR YOSHINORI ASATO	70,00
3516022	ATAIDE CAETANO	70,00
16507025	ATALIVIO FERREIRA	88,88
16377021	AUCELI AUXILIADORA MORLA	91,01
26347021	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	70,00
36147023	AURELY CORREA CAVALHEIRO	99,76
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	90,68
11839021	AVANY GARCIA DE LIMA	70,00
64690023	BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA	93,90
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	99,05
431075021	BARBARA MAGALHAES DA SILVA	99,72
476213021	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	93,97
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	97,08
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	94,21
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	92,07
101810021	BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA NAKAO	-
54252021	BLACIA ACOSTA	70,00
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	99,77
425979021	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	92,88
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	93,28

473448021	BRUNO DE PADUA LEITE	92,63
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	99,99
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	100,00
323658021	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	100,00
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	-
88948022	CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA	94,38
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	90,36
473036021	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	92,91
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	93,14
82023022	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEITE	94,35
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	98,90
51364025	CARLOS ANTÔNIO LEITE MATOS	99,65
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	93,23
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	94,01
12013028	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	94,16
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	100,00
22517021	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	83,58
111353021	CARLOTA WENDISCH	94,63
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	97,01
22316025	CARMEN LUCIA LUNA BARION	97,38
53900021	CARMEN SOARES RIBAS	90,27
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	99,90
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	96,36
117311023	CAROLINE FREIRE GONCALVES PISSURNO	93,46
43687023	CAROLINE ORTIZ JACQUES	96,79
51934023	CASSIA MARIA DE ABREU MENDONCA	96,50
105039021	CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	-
105039021	CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	-
3219021	CATIA MARA MACIEL	70,00
65812022	CELIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	92,01
69461021	CELIA CRISTINA VICENTE MENDES	70,00
92448021	CÉLIA MARIA VIDO	85,28
70099021	CELINA FERREIRA DE ARRUDA	70,00
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	95,04
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	98,20
91331022	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES	70,00
30993021	CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA	93,53
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	78,55
428160021	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	88,95
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	94,56
131498024	CIBELE YNAE WEBSTER	-
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	93,00
92745023	CICERO APARECIDO BATISTA DE LUNA	100,00
106841023	CICERO COSTA DIAS	93,05
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	96,26
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	99,14
128458022	CINTIA TAKEDA	100,00
66503021	CIRO DE ALMEIDA RODRIGUES	-
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	93,81
71773021	CLARICE SOUZA PINTO	99,11
58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA	100,00
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	93,95
86435024	CLAUDIA SANTINI DE OLIVEIRA	100,00
112099023	CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	100,00
473219021	CLAUDIO OSORIO MACHADO	94,82
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	100,00
86313025	CLEIDE DE SOUZA BRITO	100,00
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	100,00
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	96,22
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	94,70
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	97,00
32685021	CLEUZA ESCOBAR NASCIMENTO FERREIRA	70,00
51575021	CLEUZA PEDROSA ODORICO	93,62
95367023	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	100,00
53467021	CONRRADIA OCAMPOS	100,00
90238023	CRISTIANE ALVES DA FONSECA	100,00
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	99,73
472709021	CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO	92,12
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	95,19
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	92,77
457682021	CRISTIANE REGINA PAGANI	91,18
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	96,89
61343021	CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA	90,00
26448023	CRISTÓVÃO MERCEDES DE OLIVEIRA	100,00
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	97,25
125283024	DANIEL COSTA MILHOMEM	-
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	100,00
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	92,46
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	-
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	-
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	96,08
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	95,34
437847021	DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO	92,53
435038022	DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA	92,90
98129024	DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	-
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	100,00
33326021	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	91,73
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	98,19
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	100,00
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	70,00
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	70,00
12836021	DEISY ADANIA ZANONI	96,94
87531022	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	98,53
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	81,49
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	70,00
40149022	DENISE MANSANO	98,79
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	97,12

476219021	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	97,74
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	93,00
122978024	DIJANE CRISTINA DE BARROS ROSA COSTA	-
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	88,32
64678021	DIONISIA GONÇALVES	98,95
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	98,06
64171021	DIRCEU MIGUEL DIAS PIRES DA CUNHA	97,84
27462021	DIVA MARTINS DE ALMEIDA	100,00
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	98,97
40854021	DORIVAL FERRACINI	94,68
8972021	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	98,93
59748023	ECLEINE SANTOS AMARILA	94,75
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	91,69
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	97,81
37369024	EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	96,75
24046021	EDER DE OLIVEIRA DIOGO	-
7892023	EDER WILSON STEINHEUSER SCHREIBER	84,55
84221025	EDGAR OSHIRO	95,24
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	96,67
84123024	EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	90,00
82270021	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	99,72
8679024	EDILSON COELHO DE SOUZA	85,51
58267021	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	100,00
24393022	EDILSON SANT'ANA DA SILVA	96,40
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	97,85
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	70,00
45690021	EDISON CARLOS BERETTA	70,00
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	99,67
32293021	EDMA BRITO BARBOSA	81,69
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	93,82
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	97,00
13492021	EDNA DE MORAES SALGADO	96,89
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	90,37
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	99,25
65438021	EDNO GERALDO DE CASTRO	100,00
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	98,36
44699021	EDSON MACHADO ROCHA	84,82
103473021	EDSON MARCHI ALVES	86,86
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	98,19
474148021	EDUARDA REYNALDO ALVES DE HOLLANDA CAVALCANTI	97,40
51992021	EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT	92,97
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	92,92
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	97,44
65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	80,63
129487024	EDVÂNIA BORGES CORRÊA	85,63
433678024	ELAINE AMBROSIO	97,45
431253022	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA CACULA	99,80
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	97,93
117625024	ELAINE REGINA LEMOS DOS SANTOS ALMEIDA	99,61
53567021	ELBA YOKO MATSUI	100,00
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	95,32
68478021	ELEANI LOPES LEITE	70,00
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	97,00
46888026	ELENI DE SOUZA	90,00
34666021	ELENIR APARECIDA DE ARAUJO CORREA	81,76
69935021	ELENIR FERREIRA DA SILVA	100,00
104613022	ELENIR MARLENE CALININ DOS SANTOS	-
11052021	ELEONOR DE JESUS XIMENES	70,00
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	70,00
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	70,00
55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	80,59
363695021	ELIANE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	86,88
94441023	ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO	93,04
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	98,95
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	82,18
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	70,00
57746021	ELINA RUTH DA SILVA	89,25
57934021	ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	70,00
93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	100,00
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	90,09
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	97,69
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	89,48
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	89,62
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	70,00
11762023	ELIZA GONCALVES	98,64
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	100,00
82373025	ELIZABET MIRANDA PAUFERRO MOURA	-
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	90,00
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	87,80
120935021	ELIZABETE MELLO DE REZENDE	70,00
435432022	ELIZABETE MOREIRA ARAR	89,48
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	86,02
87873024	ELIZANGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SILVA	93,08
115082025	ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS	90,73
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	93,75
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	89,54
74283021	ELOIDES BATISTA BARROS	91,39
24890023	ELOIR PRESTES SIMON	92,14
44607021	ELOIZA FAQUES DE MOURA	70,00
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	70,00
54776022	ELONI BASSO ROHDE	99,53
17151021	ELSA PEREIRA DA SILVA	70,00
6004021	ELSIO DE OLIVEIRA KLAIN	70,00
56649023	ELTON LUIZ GOMES	92,54
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	86,85
39952021	ELZA ROLON DE MOURA	92,58
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	88,10

127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	96,84
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	99,65
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	100,00
102119021	ENAI MILAN LEMOS	97,54
29952021	ENEDIR PALOMBO MACENA	100,00
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	99,25
65098023	ENI MARTINEZ	90,00
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	92,43
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	100,00
63123021	ERISMAR PEREIRA	70,00
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	96,76
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	87,65
66308021	ETELVINA TELCH SACHINI	96,79
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	97,34
24440022	EUGENIA CALLISTE	91,78
47445022	EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA	83,00
133694021	EULEOTERO CORSINO	96,28
28245024	EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	98,48
119651024	EVA DE SOUZA BAMBIL	99,25
4483023	EVA FRANCISCA MUGICA	93,91
2881021	IVALDO ANTONIO MACHADO DA SILVA	70,00
19337023	EVANIR SERRA RODRIGUES	99,49
94375021	EVARISTO JURADO FILHO	70,00
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	94,65
86681021	EZELY CORDEIRO BASTOS	70,00
121704023	EZEQUIAS SANTANA GOMES	77,93
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	93,00
431074021	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	97,61
4796021	FABIANA GUERRERO VILLALBA	96,60
96506021	FABIO LUIS MIOTTO	85,55
106007024	FABIOLA DE SOUZA CABRAL MAIER	98,39
33093021	FABRICIA CARVALHO CHAGAS	98,00
125311021	FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA	100,00
126782023	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	95,99
67189021	FATIMA DORACI GONCALVES	70,00
43545025	FATIMA MARIA PEGOLO NISHIDA	99,65
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	95,33
77934023	FATIMA REJANE CACERES	92,94
86738021	FAUSTO FRAGA FERNANDES	92,87
72927021	FELICIDADE DE MATTOS VIEIRA	70,00
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	94,38
19385024	FERNANDO MENDES DA SILVA	95,49
90168024	FERNANDO PEREIRA CARVALHO	96,59
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	90,63
74380023	FIRMINA DE MOURA MATOS	95,08
117872023	FLAVIO MARCEL ECKERT CAVALHEIRO	100,00
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	89,87
51077021	FLORINDO MARTINS MARQUES	90,90
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	99,88
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	93,48
58852021	FRANCISCO CESAR DE FIGUEIREDO COSTA	70,00
109545023	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	93,93
100182024	FRANCISCO JOSE DA SILVA	91,75
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	99,50
427527021	GABRIELA DA SILVA CRESPI	93,71
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	90,81
113179024	GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	98,79
75739021	GEANI ALMEIDA	96,90
465726021	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	99,90
47769021	GELCI GOMES PEDROSO	70,00
31013021	GELSANIA ANTONELLI	99,37
47564021	GENI PEREIRA DA SILVA	70,00
57875023	GENY HARUMI KOGA	97,57
35367021	GERALDO ARGUELHO	100,00
37698023	GERALDO DA SILVA	86,29
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	99,30
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	99,65
88035024	GIGLIANE NARDUCI	-
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	99,65
7730021	GILMAIR ARRAIS FONSÊCA DE SÁ	91,40
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	96,11
69169023	GISELLE SILVA LIMA	96,53
130330024	GISLAINE AQUINO VERON	92,18
118816021	GISLAINE COELHO BRANDÃO	99,87
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI	100,00
125086021	GISLAINE SIQUEIRA DE MIRANDA	87,83
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	92,58
108741024	GISLENE GARCIA DE CASTRO LICHES	97,27
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	85,85
80445022	GIZELE FRETES RODRIGUES	90,84
91397021	GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA	99,05
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES	98,67
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	100,00
102539021	GRACA APARECIDA MIOTO	70,00
60291021	GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS	70,00
80507021	GRACINETE PEREIRA DE SOUZA	99,35
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	97,11
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	-
80063021	GRIMAR MARTINS ROMERO	90,36
58937024	GUARACIABA BARBOSA	81,92
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	91,04
473222022	GYSELLE SADDI TANNOUS	-
6914021	HEBERTON NAKAMURA	-
46856021	HELENA ROSA DA SILVA	98,32
27346021	HELINALDO DE SOUZA NUNES	83,00
79924021	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	98,38
126432024	HEMILDE HIGA	-

21363022	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	99,25
65807024	HILARIO BRUNO MANCINI	70,00
24441021	HILDA GUIMARÃES DE FREITAS	96,14
469497021	HUGGO WENNICIUS BRESSIANI	94,06
24674021	HULDA ALEIXO DE SALES SILVA	100,00
122759021	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	99,65
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	92,81
34646021	ILMA EDNA DE SOUZA SILVA	70,00
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATEMPO	99,65
67103024	INDALECIA MENDOZA MEDINA	100,00
56558023	INÊZ OKOGUSIKO KANASHIRO	81,21
56553022	INEZ PIRES DE ALMEIDA	99,55
70306022	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	-
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	100,00
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	83,10
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	97,88
18283021	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	96,42
438307021	ISABELLA MAMEDE DUARTE	95,49
74069022	ISAIAES CELESTINO PINHEIRO	98,48
77882021	ISMAEL ALVES FARIAS	83,00
27484022	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	99,38
26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	99,01
88114021	IVANETE LEONARDA CARRASCO	70,00
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	89,37
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	99,06
52718021	IVO JOSE VALADAO	64,97
108628028	IVONE APARECIDA GUIMARAES	89,90
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	95,96
30459021	IVONETE DA SILVA	-
2666025	IVONILDE COELHO LOUREIRO	100,00
94664021	IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO PEREIRA	70,00
54233021	IZABELINO ROMERO	92,93
112538023	JABEL ORTEGA BARBOSA	93,00
30599021	JACI SILVA DE OLIVEIRA	96,90
64511021	JADIR DANTAS	90,92
4140023	JAIR ALVES BARRETO	96,18
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	99,46
103341022	JAMIL DEQUECH	93,35
432274021	JANAÍNA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	92,01
37774021	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	-
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	95,39
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	98,40
27759025	JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG	99,35
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	96,14
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	83,89
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	98,95
46042021	JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA	100,00
53450024	JEFFERSON PEREIRA	92,30
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	83,44
476233021	JESSICA SCHERER	89,37
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ	92,01
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	89,62
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	100,00
34833021	JOAIR JACQUES ACOSTA	70,00
56500022	JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO	94,47
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	84,93
69126021	JOAO BARBOSA DA SILVA	92,57
52833021	JOÃO BATISTA BEZERRA	70,00
75547024	JOAO BATISTA PAIVA	86,66
436761021	JOAO BOIN JUNIOR	99,19
84214021	JOÃO CARLOS DOMINGOS	96,94
28177021	JOAO DANIEL VIDAL DE PAULA	70,00
101821021	JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	100,00
118715023	JOAO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	100,00
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	94,58
12081022	JOAQUIM ROLIM MACIEL	89,42
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	89,76
30410021	JOEL SILVA DOS REIS	70,00
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	92,69
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	93,19
79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	80,26
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	94,58
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	94,98
131306021	JORGE WILSON DOS SANTOS	-
12149021	JOSAINA TERESINHA DE MIRANDA	93,76
56211021	JOSE ANTONIO MARTINS	70,00
34679023	JOSE DIOGO CHAMA	99,43
55167022	JOSE EDUARDO CURY	92,37
88359023	JOSE ERIVALDO CRISTOVAO DE MELO	100,00
3594021	JOSE FERREIRA FILHO	99,58
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	99,49
71701023	JOSE HORACIO PORTO DE FIGUEIREDO	94,06
1768021	JOSE LAURO CAETANO DE MELO	96,03
52198021	JOSE MACHADO DO PRADO	85,11
78263025	JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	94,86
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	70,00
3625024	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	89,15
71867023	JOSE RUBENS FERREIRA	96,50
6820024	JOSÉ TORCAT MACHADO	96,63
476234021	JOSELI SOARES PINTO PRADO	96,98
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	93,90
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES	97,87
121323024	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	97,44
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	99,25
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	83,47
130646024	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	92,31
56596025	JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	89,72

68857021	JULIA MOREIRA DE LIMA	70,00
69438021	JULIANA AITA	94,24
474334021	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	91,99
129336022	JULIANA DE CASTRO MORBI SOUZA	-
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	96,24
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	93,35
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	93,23
62107021	JULIO CESAR DAS NEVES	70,00
73876026	JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	87,49
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	95,72
32819021	JUSSARA CANTERO	97,95
88284023	JUSSARA DE ALMEIDA SANTIAGO	100,00
73553021	JUVENAL CARDOZO	-
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	86,00
103099023	KAMILA FRANCIELE ALMEIDA DOS SANTOS	83,26
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	97,23
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	95,47
112309024	KARINA NUNES NEVES	100,00
129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	70,00
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	99,80
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	100,00
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	99,08
128800024	KARLA SILVANA DE OLIVEIRA SANTANA	100,00
119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	96,39
38982021	KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	97,40
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	98,90
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	93,00
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO	95,03
115534025	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA SALLES	99,34
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	100,00
90254022	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	96,64
7876021	KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	95,12
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	97,99
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	90,40
99603023	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	98,09
476236021	LARISSA GUERRA GAI	93,76
430562021	LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA	90,26
437829021	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	99,57
81407021	LASLETTE APARECIDA BELL DE SOUZA	94,37
58542023	LAUDIMIR DOS SANTOS	98,55
114617024	LAURA APARECIDA FIRMINO FERNANDES	99,14
101510021	LAURA VANIA DA SILVA SANDIM	95,82
128425021	LAURIENE PENHA GONÇALVES DAMBROSIO	-
21716023	LAURO ARTUR DE BRITO	87,88
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	100,00
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVAO	92,95
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	98,40
14318026	LEIRMA FOGACA DE SOUZA	96,78
84118021	LENICE PANIAGO GONÇALVES NANTES	82,94
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	92,72
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	96,50
467074022	LEONARDO GUIRAO JUNIOR	97,40
76679021	LEONEIA APARECIDA MOREIRA	70,00
96261022	LEONIDES JOSE NUNES	89,75
59904021	LEONILA MISSIO	97,27
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	91,45
431327022	LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	99,66
61189021	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	83,42
107297023	LIDINALVA SILVA DE OLIVEIRA	87,47
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	90,78
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	99,02
4056023	LIGIA MARIA VASQUEZ MACHADO	96,92
472768021	LILIAM MARIA MACKSoud GONÇALVES	92,76
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	70,00
108513024	LILIAN HONJI	82,83
45464021	LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO	92,27
35300022	LINDINEIA ROSA ALBUQUERQUE DIAS	93,04
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	97,36
61272021	LIRIA POLETTI	70,00
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	99,72
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	96,15
466407021	LIVIA THAIS RODRIGUES DUTRA	96,96
24103021	LIZANIA RODRIGUES DE BRITO	93,00
41259023	LOURDES DOS SANTOS	98,23
74618021	LOURDES PEREIRA DIAS	70,00
9545021	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	70,00
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	94,40
72024023	LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA	92,09
128357024	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	91,26
110302024	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA STUART	100,00
427683023	LUCIANA DE SA BRAZIL DA SILVA	90,66
64473022	LUCIANA GOMES CARMELLO	91,74
53610021	LUCIANA MARTINS	70,00
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	98,16
105721024	LUCIANE VAZ DA SILVA	100,00
84753023	LUCIANO ARRUDA DA SILVA	100,00
105884024	LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	92,34
87556021	LUCIENE HIGA DE AGUIAR	99,65
88323021	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	95,87
106583023	LUCIMARA MIAZATO	88,95
476275021	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	97,98
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES MORIZAKI	95,62
106986024	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	100,00
3713021	LUCINDA PEDROSA DO ROSARIO	89,80
71214024	LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVALCANTI	81,87
74308021	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	88,68
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	99,14

126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	97,00
51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	100,00
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	95,01
88990021	LUIZ FABIANO CAMARA	94,13
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	70,00
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	98,98
60656021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO	100,00
47062021	LUZIA AUXILIADORA BISPO FLORIANO	100,00
93318021	LUZIA BATISTA DE SOUZA	81,98
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ	99,13
72101021	LUZIA LUIZ MARTOS	70,00
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	70,00
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	94,03
11459021	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	99,27
51539021	MAGALI DE SOUZA	97,56
43916021	MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	70,00
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	97,95
121339024	MANOEL CID FERREIRA JÚNIOR	91,54
109959021	MARA REGINA LEITE ROMERO GAMA	99,36
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	90,01
432018022	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	96,61
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	92,14
430501021	MARCIA BARBOSA BORGES	95,37
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	99,32
49736021	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ	70,00
57922023	MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO	100,00
44799023	MARCIA GOMES DA SILVA	89,55
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	100,00
34704021	MARCIA LÉDA CAPP HAMÉD FARINAZZO	97,15
115930021	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	100,00
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	100,00
97483024	MARCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	94,88
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	91,64
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	96,61
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	91,72
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	90,92
81433021	MARCIA ROSANGELA PAIXAO PEIXOTO	70,00
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	70,00
121209021	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	79,55
33711023	MARCIO MENEGBELLI	70,00
90155023	MARCIO ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	98,74
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	89,92
58518023	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA WEILER	100,00
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	95,38
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	93,26
96406023	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	100,00
56349022	MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY	85,78
42605023	MARGARETE CARDOZO LEITE	92,61
52726021	MARGARIDA FÁTIMA DA SILVA	70,00
116226021	MARGARIDA HATSUE SHINTATE CORREA	89,53
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	80,72
103809022	MARIA ANITA MEDEIROS	90,18
16880023	MARIA ANIZIA GONÇALVES MARCAL	90,97
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	96,64
104734021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	94,19
41307023	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA	78,42
34525021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL	-
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	95,16
28758023	MARIA APARECIDA MELO AUERSWALD RAMZANI	98,97
55906021	MARIA APARECIDA MOURA	70,00
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	70,00
21448021	MARIA AUXILIADORA MASSENA GONÇALVES	100,00
38705021	MARIA AUXILIADORA MESSIAS	84,50
34286021	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	94,86
74476023	MARIA CLEUSA UCHÔAS SANTOS	80,67
96361023	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	97,66
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	100,00
26782024	MARIA DO ROZARIO CUNHA	95,64
423681021	MARIA EDINA COSTA SILVA	-
17262021	MARIA EURIS GARCIA FREITAS	98,48
18725023	MARIA GARCIA BORGES	92,43
99078022	MARIA GLORIA DE ARRUDA CAMPOS	100,00
69555021	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SCHWIND	-
31710021	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	98,30
80887021	MARIA INEZ DE ALMEIDA VIDOTO	70,00
47159021	MARIA IZABEL DE SANT'ANA SILVA	95,98
2333023	MARIA JESUS NASSER VIANA	94,52
3762022	MARIA JOSE AJALA	100,00
52679021	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	94,12
101364021	MARIA JOSE GOMES DE PAULA	95,90
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	70,00
78001024	MARIA JOSE PANIAGO GONÇALVES	99,02
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	100,00
41141023	MARIA JOSEFA DE SOUZA	97,00
87603022	MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO	92,78
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	96,72
17142022	MARIA LUIZA DE LIMA	97,54
17367022	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	99,20
52141021	MARIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	70,00
42777021	MARIA MARTA BALBINO	70,00
3024024	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	88,02
47675021	MARIA MARTINS DOS SANTOS DOMINGOS	98,82
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	98,59
51970021	MARIA NAZARE DE LUCENA	70,00
107205021	MARIA NAZARE DE SOUZA	100,00
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	91,96
92345023	MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA	85,44

71322021	MARIA PASCHOALINA CAPELLI SARAIVA	100,00
61969021	MARIA PRIMITIVA CENTURION	70,00
19272023	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	78,54
47369023	MARIA ROSARIA BARBOSA	92,45
56094021	MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	70,00
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	100,00
476214021	MARIANA CARAMORI MURA	92,48
474716021	MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA	96,43
100236024	MARILÉIA AMARAL DE MATOS GOMES	94,43
47864021	MARILENE BARBOSA	70,00
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	95,52
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	92,09
428150021	MARILIA APARECIDA MACIEL XAVIER NEGRISOLLI	93,94
66230021	MARILUCIA LANZINI	100,00
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	94,19
112804024	MARINA CASTILHOS SOUZA UMAKI ZARDIN	99,54
470597021	MARINA MARQUES DERZI	93,77
86339023	MARINA MERCADO SOARES GAUNA	100,00
55640023	MARINA SAWADA TORRES	91,20
50056023	MARINELA SIMONES FERREIRA DA SILVA	93,70
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	96,54
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	97,23
430497022	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	91,05
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	70,00
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	90,86
22312024	MARISA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA	100,00
39852021	MARISA DIAS VON ATZINGEN	98,31
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	-
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	99,21
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	95,02
77686021	MARISTELA DE CASTRO MENEZES	70,00
36578021	MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA	70,00
87368021	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA	70,00
35033021	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	99,20
62647021	MARLENE BEZERRA DA SILVA	70,00
90964021	MARLENE BOZZA	70,00
51386021	MARLENE CONCEICAO GONCALVES DIAS LOBO	98,99
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	88,49
109862024	MARLI ANTUNES NILLES	91,08
118374021	MARLI MEDINA RIOS	86,35
51659023	MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	86,00
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	94,74
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	70,00
74674021	MARLY MARIA ABDALLA	82,07
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	92,03
70329023	MARY LUIZIA IBANHES	99,42
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	100,00
110178025	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	91,78
84370022	MAURICIO AMARAL DALLA NORA	98,31
437833021	MAURO GOULART ALMEIDA	98,09
50101024	MAURO LOPES	83,62
56550023	MAURO LUCIO ROSARIO	100,00
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	92,88
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	70,00
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	97,59
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	90,75
98647023	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	92,07
100662022	MELISSA CAROLINA DURAN RODRIGUES MACEDO	94,47
101090021	MELISSA CHAVES MIRANDA BOURGUIGNON	-
55132021	MICHELE SCARPIN RAMOS	95,10
101288021	MILENA FELIX DALL POGETTO	88,98
47603021	MILMA FONSECA CORREA	90,97
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	99,12
16453021	MIRIAN DIAS DA SILVA	70,00
105305021	MIRLENE PEREIRA DE LIMA	70,00
70929023	MONICA AREDES DURAN	91,67
119348022	NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA	98,73
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	99,65
121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	99,63
50271021	NAJUA SELEM	93,76
87520021	NALIA MARQUES NERY	94,96
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	97,76
28802023	NARA MACUELHO DAUBIAN	96,13
471335021	NATALIA GODOY DE SOUZA ROSA	92,21
33264021	NATALICIO RICALDES	92,16
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	92,14
26089021	NATASHA PEREIRA GONÇALVES SILVA	-
102866021	NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	97,81
435491021	NATHÁLIA MOTTI SCUDLER MOREIRA CASTRO	83,67
56139021	NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	86,09
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	97,62
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	70,00
118933022	NELCILE ALVES DIAS	97,57
43109025	NELI ALVES FERREIRA	86,85
68793021	NELIANE GUIMARAES DOS SANTOS	70,00
62818021	NÉLO CABREIRA PEIXOTO	100,00
26712021	NELSON DAX DA SILVA	70,00
18150021	NELSON DE SIMONE	92,92
58551021	NELSON TRAD FILHO	95,50
53244021	NERALDO DALL POGETTO	98,04
109346023	NEUCY ROMERO	100,00
89843021	NEUZA ACOSTA PINO	85,39
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	91,51
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	99,55
44729023	NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	85,48
50730021	NEY BRUM DE MATOS	70,00
42615021	NICANOR DOS SANTOS	70,00

13942023	NICOLA ROSA	88,39
51974021	NIDES MARIA MARCON	70,00
85284023	NILCELENI MARIA LOPES	100,00
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	85,22
3675023	NILMA BRITO DA SILVA	93,19
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	97,00
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	95,10
63502021	NILSON SOUZA PINTO	70,00
431289022	NILTON CEZAR CORBETTA	88,06
112760024	NILTON CLEITON DA SILVA	90,00
118749024	NILZA INSFRAN FOGACA	92,07
58137021	NILZA MARTINS DA SILVA SOUZA	70,00
41299023	NINA ROSA TORRES MELO	83,38
2512022	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	91,68
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	96,69
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	100,00
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	98,73
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	82,06
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	90,00
80335024	ODAIR GONCALVES MENDES	93,28
54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	95,80
17832021	ODALVA CORREA DA SILVA	95,77
16224026	ODENIR AMORIM	98,41
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	100,00
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	86,11
119316021	ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	97,08
26505021	OSMAM MONTEIRO DE FARIAS	94,80
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	95,56
66359024	OSNEI OKUMOTO	70,00
92947023	OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS	85,89
1174021	OSWALDO ARGUELHO	96,51
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	93,00
113582024	PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY	96,24
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	93,51
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	96,83
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	99,02
133779022	PATRICIA LEÃO BASTOS	89,68
476375021	PATRICIA MARQUES MAGALHAES	70,00
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	93,68
112338021	PATRICIA SILVA MARQUES OLIVEIRA	98,09
126574021	PATRICIA VANUCHI	97,49
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	95,39
470140021	PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE MENEZES	94,24
58750021	PAULA MARCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE	70,00
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	92,83
98590021	PAULA THEREZO CANNAZARRO BARROS	99,02
11660021	PAULO BARBOSA DA SILVA	93,00
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	70,00
23674021	PAULO EGIDIO MENDONCA DE ARAUJO	94,91
38120023	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	100,00
471078021	PAULO RICARDO ROCHA ABREU	98,97
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	98,09
111681021	PAULO UMBERTO DA CUNHA	100,00
44828026	PEDRO FREITAS DE ARAGAO FILHO	96,50
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	90,82
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	75,80
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	91,02
118972022	PRISCILA DIAS FIGALE BENEVENUTO	96,10
27574021	RAFAEL ADACHI	86,98
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	100,00
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	98,09
3710021	RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS	70,00
2225023	RAMAO GONCALVES DA SILVA	97,00
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	79,40
38600021	RAMONA RODRIGUES	70,00
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	99,25
7849021	RAQUEL DIANE MOURAO DE OLIVEIRA GASPERINI	100,00
129242023	RAQUEL PEREIRA MARTINS	93,10
53069024	RAUL OSVALDO MEIJA MOREIRA	97,10
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	97,27
25341021	REGINA HELENA CASAL BATISTA	70,00
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	100,00
86141023	REGINA MARIA DA SILVA	100,00
66435022	REGINA MARIS DIAS RAMALHO	97,97
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	96,07
437803021	REJANE ESTER TOMAZZONI	98,05
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	91,33
48940021	REJANE LUZ DE MONTIEL	70,00
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	95,28
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	97,97
111611024	RENATA NEVES	97,22
438129021	RENATA PEREIRA DONIDA	78,39
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	94,00
44083021	RENATO SALVATORI GONCALVES BOGARIM	92,24
54545021	RENE OSHIRO	89,66
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	99,49
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	95,59
51692022	RICARDO ANTONIO SGUISSARDI DA ROSA	85,66
113832022	RICARDO PEREZ	93,19
57929025	RINALDO NUNES RODRIGUES	82,71
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	100,00
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	99,85
437438021	RIVAIR FERNANDES COLMAM	100,00
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	90,00
122618022	ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	91,37
73924025	ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	82,48
475469021	ROBINSON TAKAHARU AKATSUKA JUNIOR	93,87

24899021	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	96,06
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	100,00
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	89,60
113004022	RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO	95,69
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	90,93
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	92,04
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	90,80
90991022	ROGÉRIO DOMINGOS	91,40
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	98,47
100159023	RONALDO GUILHERME DA SILVA	94,45
39147021	RONALDO LUIZ BENITES DE OLIVEIRA	89,00
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	97,89
110194024	RONIE BENITES DE ABREU	-
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	99,09
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	90,56
20344023	ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	98,25
94682023	ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES	97,55
666021	ROSA SIZUKO OSHIRO	70,00
38518021	ROSANA JURE SOARES	86,72
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	80,08
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB DA SILVA	100,00
48715023	ROSANGELA GARCIA PEREIRA	95,60
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO	97,96
53825021	ROSE MARY VALDEZ GONCALVES ROSA	94,92
62973021	ROSELENA APARECIDA CASEIRO NOGUEIRA LOPES	70,00
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO LEAL	100,00
68993021	ROSEMARY BENITES	100,00
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	70,00
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	100,00
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	97,28
105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	96,28
103021	ROSIMEIRE YURI NARUMIYA OCHIGAME	-
79833021	ROSIVANI NUNES CAMILO	70,00
65614021	ROZALINA PEDROZO ROMERO	70,00
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	96,24
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	95,09
90730023	ROZILENE LOPES BARRETO	98,20
12378021	RUBEN CAMPOS GEHRE	75,25
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	94,91
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	97,45
78079023	RUBENS VIANA DE CAMPOS	100,00
116442024	RUDYLENE GOMES DA SILVA ZANUNCIO	95,76
99026023	RUI AUGUSTO TETE ANTONIO	94,70
70861021	RUMIE SANDRA YURA HILAMATU	100,00
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	99,53
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	99,14
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SILVA JARA	99,25
85161021	RUZUMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	90,91
71487023	SALIM CHEADE	90,24
49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	93,00
75985021	SANDRA DUTRA ARAUJO ROSA PADILHA	70,00
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	100,00
92996021	SANDRA MARIA ARCE GOMES	92,51
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	99,07
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	92,24
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	96,14
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	94,71
7224021	SAUL FERREIRA DOS SANTOS	98,19
125203024	SAUL GABRIEL NETTO TEODORO	100,00
83991021	SEBASTIÃO DE SOUZA	90,10
16906021	SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA	70,00
120218024	SELMA COSTA CORRÊA	99,61
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	97,88
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	97,97
86791021	SERGIO RICARDO JACON	70,00
57740021	SERGIO WATANABE	70,00
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	94,88
70714022	SHIRLEY MARIA SANCHES NAVARRO MARQUES	87,35
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	95,21
48465021	SILVANA NAZARÉ PEREIRA	88,14
65804024	SILVIA ASATO	99,42
91292025	SILVIA JEANE OSHIRO MARQUES	-
12128021	SILVIO PESSOA RODRIGUES	70,00
12882021	SIMIAO ALVES DE CARVALHO	75,22
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	97,85
84825021	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	-
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	99,47
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	99,48
124268021	SIMONE RIBEIRO CARPES	99,53
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	86,26
74147024	SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	92,72
71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	99,31
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	90,91
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	82,45
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	99,02
90274021	SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	70,00
15079024	SOLANGE LATRONICO DOMINGOS	98,27
49389022	SOLANGE ZACALUSNI FREITAS	95,08
64313025	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	95,66
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	100,00
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	84,82
64820021	SONIA MARIA DOS SANTOS	82,50
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	70,00
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	70,00
31812021	SONIA PIRES DA COSTA	80,01
49343023	SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	-
64181023	SONIA RIEKSTINS DE AMORIM DO PRADO	100,00

91689021	SÔNIA SUEKO KAMITANI YOKORO	70,00
435369021	STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	98,48
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	84,96
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	100,00
47535021	SUELY ANA DE OLIVEIRA	94,52
58459021	SUSANE LIMA VARGAS	-
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	91,01
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	98,71
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	-
130468023	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	97,70
67428021	TACIANA SIVIERI MARQUES MENEZES	-
70367021	TANIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA	89,92
50737021	TANIA REGINA ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA	70,00
474149021	TARSO BELLINASSO ADAMES	96,68
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	99,70
29397021	TENILE CARVALHO COELHO	98,60
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	70,00
73611021	TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	83,80
72133021	TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO	82,88
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	79,46
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	100,00
437830021	THIAGO DE OLIVEIRA AGUILERA HIGA	74,78
469280021	THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA	93,16
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	93,75
96862021	TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA DO NASCIMENTO	81,44
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	97,47
126813022	UJLSON PEREIRA DOS SANTOS	94,59
42262021	VALDIR DA SILVA	98,98
24972022	VALDIR TELES DA SILVA	-
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	99,30
115272022	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	99,55
49446021	VALERIA REGINA FREITAS CHAVES	70,00
10619021	VANDERSON RIOS BITENCOURT	97,67
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	70,00
54056022	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO CHOCIAI	79,74
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	90,00
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	92,70
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	92,95
91232021	VANESSA ROSA PRADO	97,68
66467021	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	70,00
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	93,35
127403023	VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO	100,00
85399024	VELEIDA RECHE VERARDINO	95,53
42846021	VERA LUCIA DEMICO DE SOUSA	70,00
49932024	VERA LUCIA KODJAOGLANIAN	95,58
111397021	VERA LUCIA MACIEL	70,00
9249023	VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,00
39040022	VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO	100,00
30412021	VERA LUCIA SILVA RAMOS	91,36
31452021	VERA LUCIA TOSCANO LUCAS	70,00
65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	70,00
59649021	VERA REGINA DALLA VECCHIA BIOLCHI OLIVEIRA	91,61
57223021	VERENA ISABEL RIGO	75,61
21353022	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	98,04
471147021	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	98,08
425930021	VICTORIA DOS SANTOS SOUZA	90,97
57012021	VILSON BERNARDES DE MELO	70,00
66714021	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	90,81
101267021	VIVIAN RE POPPI	92,12
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA	97,00
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	99,02
75175021	WAGNER APARECIDO DA SILVA	98,01
473664021	WAGNER DIVINO DE SOUZA	94,98
72261022	WAGNER MARTINS GOES	95,92
72261021	WAGNER MARTINS GOES	-
25429022	WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	97,49
68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	-
113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	99,65
118637023	WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	100,00
119360021	WELTON PEREIRA FELIX	-
91830024	WILSON CASTRO ROSA	98,11
78188024	YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	98,39
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	93,50
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	98,85
37334021	ZELIA DE SOUZA FERNANDES	70,00
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	89,88
28263021	ZENO VITORINO BRAZUNA	70,00
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	96,53
31930021	ZILMA DE LIMA DUARTE	70,00
53564022	ZOEDIR PEREIRA RIBAS	70,00
72464021	ZULMIRA DUARTE	70,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST N. 35, DE 8 FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” n. 26, de 30 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial n. 9839, de 8 de fevereiro de 2019, página 30, na parte referente a servidora **NEUSA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n. 52882021.

CAMPO GRANDE, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL Nº 002 - SEMAGRO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) E O Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO DO EDITAL Nº 002 -SEMAGRO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRICULA	NOME DO LIDER	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL
81459029	Mª INES GONCALVES DE O. DO AMARAL	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	97,02
79261021	BRUNO GOUVEA BASTOS	DIREÇÃO SUP. E ASSESSORAMENTO	96,70
427772023	EDSON MILTON GENOVA	DIREÇÃO SUP. E ASSESSORAMENTO	93,77
471052021	ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA	DIREÇÃO SUP. E ASSESSORAMENTO	94,06
113932026	ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	94,14
97755023	ARIANI MONALY CASTRO L. GARCIA	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	91,67
122597024	DANIEL MASSEN FRAINER	DIREÇÃO SUP. E ASSESSORAMENTO	95,77
46629029	MAISA SONIA FRANCISCO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	92,37
76419027	MARIVALDO MIRANDA	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	96,16
50790025	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	DIREÇÃO EXEC. E ASSESSORAMENTO	92,29
98770024	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	93,61
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU CARGO EFETIVO	NÍVEL
76202026	ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	97,41
17815022	ALBERTO ESTEVAN DA SILVA	GESTOR ATIV. DES. SOCIOECONÔMICO	83,72
92489021	ALTAIR LUIZ DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	87,31
435782023	AMANDA CRISTINA IRIÊ	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	96,61
59263024	AMÉRICO BEZERRA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	95,52
88285023	ANA CLAUDIA LOPES MANDU	ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	97,69
468845022	ANA PAULA BENITES GALEANO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,95
106132023	ANGELA C.NOBRGA BORGES	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	94,27
72561023	ANTONIO CARLOS B. DANIEL FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,41
46962025	ARTHUR ULISSES CURADO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	85,08
95757023	AURICAN PAIVA SIQUEIRA	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	91,32
428496023	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FREITAZ	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,80
472140021	CAMILA TIEMANN DOS SANTOS	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	93,89
130907024	CARLOS EDUARDO BORGES DANIEL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,24
92198025	CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	93,05
10926021	CARLOS JOSE AMARAL D'AMORE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	84,49
19194024	CARLOS ROBERTO GONCALVES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	89,83
94920024	CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	TÉC. EM RECURSOS HUMANOS	88,56
64712028	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	99,65
120498024	CLAUDIA REGINA MAMORE	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	89,91
29832024	CLAUDIO GUEDES DE SA EARP	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	93,82
17269023	CLENIRA BRANDÃO DE SOUZA	GESTOR ATIV. DES. SOCIOECONÔMICO	89,01
56090023	CONCEICAO ALFONSO AGRIMPIO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	84,87
43217022	CREUZA THEODORO DE MELO	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	91,04
36808023	DAYARA GLEICE DE SOUZA	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	85,37
31231023	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,93

93932026	DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	87,98
24775021	EDSON IZE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	94,80
96805023	EDUARDO MACHADO CORREA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	86,57
25551023	EDUARDO MARCOS DA SILVA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	82,32
422768025	ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	99,21
10901026	ELIANDRES PEREIRA SALDANHA	ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	99,78
121595022	ELIANE DA SILVA LEADRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	95,98
55418023	ENI TEREZINHA VIEIRA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	90,85
43216023	EVERTON ANDRÉ M. BERMUDEZ	AGENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	97,18
75559023	FABIANA MARQUES SOUZA	GESTÃO INTERM. E ASSISTÊNCIA	84,41
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,05
466389023	FERNANDA VILLALBA LOPES	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	97,24
457630021	FRANCIANE RODRIGUES	COORDENADORA DO CEMTEC	90,77
127673021	FRANCIMAR PEREZ M. DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	87,00
5092024	FRANCISCA ZEQUIM COLADO	GERÊNCIA EXEC. E ASSESSORAMENTO	89,45
123681023	FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	91,53
50497023	GENIVALDO GOMES DA SILVA	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	89,40
91261021	GLADYS MOREIRA ESPINDOLA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
57137026	HELIO LUIS BRUN	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	97,98
115019023	HERMES VIEIRA BORGES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	92,89
27571024	INES DE CASTRO PAVON BARROS	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	97,20
57281027	JOÃO HERMINIO PRESTES VIANA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	99,77
23008023	JOAO SOTOYA TAKAGI	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	90,20
87742024	JOELY MENDES DUALIBI	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	90,00
427779023	JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	98,34
12419022	JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	91,33
36876022	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	92,26
18155023	JUCARA GOIS PAIS	ASSIST.DESENV.SOCIOECONOMICO	97,48
468387022	KAIO LOPES DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,74
427143023	KELLY VENTORIM	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	99,77
2919023	LAURA KRAEMER DE M. LEÃO ROSSI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	75,88
68269023	LEVI DO AMARAL	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	91,66
52344023	LUCIENE MARIA NOGUEIRA	TÉCNICO DE COMP. SUPRIMENTOS	91,28
48033023	LUDIEVERSON SILVA DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	91,53
2452021	LUIZ CARLOS SIMÃO	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	94,52
42975023	MARA REGINA BRUNET	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	93,00
84776026	MARCELO FERREIRA ARMÔA GOMES	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	99,77
473205021	MARCELO FERREIRA DE LIMA	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	90,14
94448025	MARCIA BRAMBILLA	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	91,27
117088024	MARCO ANTONIO FREITAS NANTES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	89,78
124795021	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	81,14
105244025	MARCOS VINICIUS L. DE S. NEVES	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	87,06
124097024	MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA	TÉC. EM RECURSOS HUMANOS	96,32
21354028	MARIA HUMBELINA M. DA COSTA	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	95,03
17666029	MÁRIA SÍLVIA NETA CLEMENTE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,20
427440021	MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	DIR. GER. E ASSESSORAMENTO	95,50
61812024	MILSON SERRANO VICENTE	GERÊNCIA EXEC. E ASSESSORAMENTO	89,61
22361022	NAYARA A. FERREIRA MENDES	GERÊNCIA EXEC. E ASSESSORAMENTO	88,92
104376025	NILZA BARBOSA G. CSORDAS	TÉC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	90,07
8825023	NILZA EMÍLIA DE C JURGIELEWICZ	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	97,11
90216022	NILZA MOTA DA SILVA	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	96,27
52396024	ORLANDO SERROU CAMY FILHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	86,18
11385024	PAULO SERGIO ROCHA ALMEIDA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	95,35
467782022	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO	GESTÃO INTERM. E ASSISTÊNCIA	97,11
52967024	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	MECANICO ESP .DE VEICULOS	95,35
436828022	RENATO PRADO SIQUEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	98,96
343795022	RENNAN SORDI SANDIM	GERÊNCIA EXEC. E ASSESSORAMENTO	96,17
43190022	ROSELENE CORREIA AVILA	ASSIST.DESENV.SOCIOECONOMICO	93,93

133726025	RUBENS DE M. BONFIM DAIGE	ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	97,48
9828028	RUBENS FLAVIO MELLO CORREA	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	93,99
47203023	SATURNINO MARSIGLIA	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	97,53
30218022	SIDNEY ALFREDO RIBEIRO	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	91,72
102381023	SYLVIA TORRECILHA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,89
51486024	TANIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	97,11
433798022	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	91,98
93608025	VALDECIR ALVES DA SILVA	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	89,75
61746029	VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,25
24901024	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	DIR. EXEC. E ASSESSORAMENTO	93,57
8893025	ZELIA LOPES	GESTOR DE SERV. ORGANIZACIONAIS	97,30

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº 01/MOV./CHEMG/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981:

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 62358021, da 5ª Seção do EMG (PM/5), para 2ª Seção do EMG (PM/2).

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matrícula n.º 81135021

PORTARIA “P” Nº 005/GABCMTG/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Comissão para elaboração de proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação a ser implantado no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para estude e proposta das necessidades e recursos tecnológicos da informação da Polícia Militar, bem como elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), a ser implantado na Instituição Policial Militar, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Posto / Função	Nome
85070021	Coronel QOPM	VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ
84373021	Tenente-Coronel QOPM	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA
113222021	3º Sargento QPPM	HÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS
94169021	CB QPPM	EMERSON SANTANA DIAS
132252021	CB QPPM	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA
122970021	CB QPPM	ARLEY RODRIGUES SOARES
101880021	CB QPPM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ
122477021	CB QPPM	LEONARDO GAZAL DIAS
124086021	CB QPPM	VANILSON DA SILVA ORTEGA
84528021	CB QPPM	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA

Revoga-se a Portaria nº 06 – Gab CHEM/2017, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.394, de 24 de abril de 2017, e a Portaria nº 02 – Gab CHEM G/2018, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.593, de 9 de fevereiro de 2018.

Campo Grande – MS, 11 de fevereiro de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 123/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a Sub Ten QPPM RENILDA RODRIGUES DE ARAUJO, Mat. 77331021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para RENILDA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS, conforme consta na Certidão de Casamento n. 24.683, Fls n. 83 do Lv n. 167, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/300422/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 124/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, §

2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM JANETH DE OLIVEIRA CIDRÃO GOMES DA SILVA, Mat 128788021, do BPMTran, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de agosto de 2018; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/354365/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 125/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM JANETH DE OLIVEIRA CIDRÃO GOMES DA SILVA, Mat 128788021, do BPMTran em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de dezembro de 2018; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/305246/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 126/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA “P” 126/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME: SD QPPM JOAO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANA, Mat 74189021, do BPMGdaE		
Dias Averbados: 7.800 (sete mil e oitocentos)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1227294980-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 jun 14 e Decisão Judicial proferida nos Autos n. 0802228-70..20178.12.0110 do Juizado Especial da Fazenda Publica- Campo Grande-MS.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
A Criativa Jornais Revistas e Livros Ltda	01/08/1986 a 15/12/1986	137 dias
Cardapio S C Ltda	16/12/1986 a 22/07/1991	1.680 dias
Posto Gueno Ltda	02/03/1992 a 01/03/1996	1.461 dias
Veigrande Veiculos Ltda-ME	18/03/1996 a 15/02/2003	2.526 dias
Veigrande Veiculos Ltda –ME	01/08/2003 a 13/01/2004	166 dias
Enzo Veiculos Ltda	15/01/2004 a 26/07/2006	924 dias
Caioba Motocicletas e Peças Ltda	02/10/2006 a 16/11/2006	46 dias
Joao Roberto Carlos de Amorim Santana	16/02/2003 a 31/05/2003	105 dias
Joao Roberto Carlos de Amorim Santana	01/01/2008 a 24/01/2010	755 dias
Solução ao Processo n. 31/302877/2014.		
NOME: CB QPPM SIDINEI BATISTA DOS SANTOS, Mat 121123021, do BPMA		
Dias Averbados: 2.667 (dois mil seiscentos e sessenta e sete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1278092738-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 abr 11.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Bracol Holding Ltda	16/03/2001 a 30/11/2007	2.447 dias
Bertin S.A	01/12/2007 a 07/07/2008	220 dias
Solução ao Processo n. 31/305455/2018.		
NOME: SD QPPM RODRIG DOSSANTOS, Mat 130308021, da 5ª CIPM		
Dias Averbados: 3.177 (três mil cento e setenta e sete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1281718738-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 mar 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Aquicopias Ltda	02/05/2001 a 08/04/2002	342 dias
Herrero & Giuliani Ltda – ME	01/06/2002 a 30/09/2007	1.943 dias
Dinamica Cobraça de Condomínios S/S Ltda	02/01/2008 a 11/06/2010	892 dias
Solução ao Processo n. 31/301763/2017.		
NOME: 2º Sgt QPPM LINDOMAR ESPINDOLA DA SILVA, Mat 64566021, do BPMGdaE		

Dias Averbados: 711 (setecentos e onze)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1223383719-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 15 maio 09.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Matra Veículos Ltda	25/01/1988 a 27/04/1988	93 dias
Corporação dos Patrulheiros Mirins de Cpo Grde	01/06/1985 a 19/09/1985	110 dias
Nelson Rodrigues de Almeida	01/01/1986 a 24/12/1986	358 dias
Inuon Texas Moto Ltda	01/10/1990 a 28/02/1991	150 dias
Solução ao Processo n. 31/305130/2018.		
NOME: Maj QOPM NEDSON VEIGA LINO, Mat 80095021, do 7º BPM		
Dias Averbados: 1.083 (mil oitenta e três)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250698421-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 nov 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Metal Representação Comercial Ltda	01/09/1995 a 11/04/1996	221 dias
Instituto Educacional Facao	01/07/1996 a 12/11/1998	862 dia
Solução ao Processo n. 31/305232/2018.		
NOME: CB QPPM JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO, Mat 114875021, da CoordMil/DOF		
Dias Averbados: 2.059 (dois mil cinquenta e nove)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250865244-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 ago 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Revisauto Peças e Serviços Ltda – ME	01/03/1993 a 31/12/1994	671 dias
O Borrachão Ltda – ME	01/02/1995 a 20/05/1997	840 dias
Serveng – Serviços Tecnicos de Engenharia Ltd – ME	01/09/1998 a 31/12/1999	487 dias
Jose Joaquim Candido Neto	01/10/2002 a 30/11/2002	61 dias
Solução ao Processo n. 31/001859/2018.		
NOME: CB QPPM JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI, Mat 130647021, da 3ª CIPM		
Dias Averbados: 2.878 (dois mil oitocentos e setenta e oito)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1272162038-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 set 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Motomar de Peças Ltda	01/11/1999 a 01/06/2002	945 dias
Kalmotos Peças e Serviços Ltda	02/01/2003 a 25/04/2005	845 dias
A Dionisio Calixto	26/04/2005 a 13/02/2007	659 dias
Município Amambai	29/06/2007 a 30/08/2007	63 dias
Município Amambai	01/09/2007 a 31/08/2008	366 dias
Solução ao Processo n. 31/305360/2018.		
NOME: CB QPPM LUCAS MARTINS CAETANO, Mat 119905021, do 5º BPM		
Dias Averbados: 1.205 (mil duzentos e cinco)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1274517738, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 dez 15.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Frigorífico Margen Ltda	23/05/2000 a 05/06/2000	13 dias
Frigorífico Margen Ltda	12/03/2001 a 29/10/2001	233 dias
Barros Prieto Cia Ltda – ME	14/01/2005 a 01/11/2006	654 dias
Centro de Formação de Condutores Parana Ltda – ME	01/09/2007 a 01/07/2008	305 dias
Solução ao Processo n. 31/305379/2018.		

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 127/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA “P” 127/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 FEVEREIRO DE 2019.

NOME: Sub Ten QPPM JOSIAS CAMPOZANO, Mat 84167021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 332 (trezentos e trinta e dois)	Período: 03 jul 1989 a 30 maio 1990
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1º Categoria n. 969577, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 30 maio 90.	Solução ao Processo: 31/300205/2019

NOME: CB QPPM TIAGO ECHEVERRIA COUTO, Mat 130581021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 1.605 (mil seiscentos e cinco)	Período: 10 maio 2004 a 30 set 2008
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 080/2018, expedida pelo AQUIDAUANAPREV, de 20 abr 18	Solução ao Processo: 31/305095/2018
NOME: CB QPPM SIDINEI BATISTA DOS SANTOS, Mat 121123021, do BPMA	
Dias Averbados: 268 (duzentos e sessenta e oito)	Período: 08 mar 1999 a 30 nov 1999
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 025/2018, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Porã-MS, de 18 out 18.	Solução ao Processo: 31/305453/2018
NOME: Ten Cel QOPM MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, Mat 93121021, da DGP	
Dias Averbados: 423 (quatrocentos e vinte e três)	Período: 03 fev 1992 a 31 mar 1993
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 390183, Serie C, expedida pela 30ª CSM, de 31 mar 93.	Solução ao Processo: 31/300264/2019
NOME: CB QPPM JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO, Mat 114875021, da CoordMil/DOF	
Dias Averbados: 730 (setecentos e trinta)	Periodos: 1º mar 2000 a 28 fev 2002
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidao de Tempo de Serviço Militar n. 038/2018, expedida pelo 20º RCMec, Campo Grande-MS, de 15 out 18.	Solução ao Processo: 31/001858/2018
NOME: 1º Sgt QPPM WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA, Mat 90218021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 1.230 (dois mil duzentos e trinta)	Periodos: 07 mar 1994 a 22 jul 1997
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 752330, Serie C, expedida pela 30ª CSM, de 07 jul 98.	Solução ao Processo: 31/304680/2018
NOME: 2º Sgt QPPM LINDOMAR ESPINDOLA DA SILVA, Mat 64566021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 362 (trezentos e sessenta e dois)	Periodos: 03 jul 1989 a 29 jun 1990
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 120847, Serie C, expedida pela 30ª CSM, de 29 jun 90.	Solução ao Processo: 31/305416/2018
NOME: 3º Sgt QPE-1/Mus JOSE CARLOS QUEDES, Mat 96530021, da 7ª CIPM	
Dias Averbados: 269 (duzentos e sessenta e nove)	Periodos: 07 mar 1994 a 30 nov 1994
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 496521, Serie C, expedida pela 30ª CSM, de 30 nov 94.	Solução ao Processo: 31/304923/2018
NOME: 2º Ten QOPM KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE, Mat 36494021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 238 (duzentos e trinta e oito)	Periodos: 12 jul 2012 a 06 mar 2013
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 74/SPM2/10190, expedida pelo Grupamento de Apoio, Guaratinguetá – SP, de 29 ago 18.	Solução ao Processo: 31/305353/2018
NOME: 2º Ten QAOPM JACSON MARCELO ANJOS MACHADO, Mat 104787021, do 10º BPM	
Dias Averbados: 2.192 (dois mil cento e noventa e dois)	Periodos: 05 jul 1992 a 05 jul 1998
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 732384, Serie C, expedida pela 30ª CSM, de 05 jul 98.	Solução ao Processo: 31/300288/2019
NOME: CB QPPM Desig. JORGE MARCELINO NUNES, Mat 29705021, da Corregedoria PMMS	
Dias Averbados: 314 (trezentos e quatorze)	Periodos: 05 fev 1979 a 15 dez 1979
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de serviço Militar n. 039/2018, expedida pelo 20º RCMec, Campo Grande-MS, de 15 out 18.	Solução ao Processo: 31/305052/2018
NOME: 3º Sgt QPPM FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO, Mat 71713021, do BPMTran	
Dias Averbados: 318 (trezentos e dezoito)	Periodos: 02 fev 1987 a 16 dez 1987
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 916021, Serie B, expedida pela 30ª CSM, de 16 dez 87.	Solução ao Processo: 31/305399/2018

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 128/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.657 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias de tempo de serviço, requerido pelo 1º Sgt QPPM WANDERLEY LOPES BICA, Mat. 68056021, da 7º BPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1211434293-1, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 09/06/2001, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
SADIA AS	18/08/1982 a 26/03/1983	229 dias
BANCO BRADESCO AS	16/04/1985 a 11/07/1988	1181 dias
IRMAOS SOARES LTDA	07/12/1988 a 13/06/1989	189 dias
TRANSSANTOS TRANSPORTE	01/11/1989 a 29/03/1990	149 dias
JORJÃO PETROLEO MAGAZIN LTDA	07/05/1990 a 08/06/1990	33 dias
VF MAT CONSTRUÇÃO	15/08/1990 a 08/02/1991	178 dias
EXPRESSO MIRA LTDA	01/03/1991 a 01/11/1991	246 dias
GRANOL IND. E COMERCIO	15/02/1993 a 01/07/1993	137 dias
RODOVIARIO CENTRO OESTE LTDA	01/09/1993 a 15/04/1996	955 dias
ENGESUL ENGENHARIA DE MS LTDA	01/11/1996 a 24/06/1997	236 dias
VERA LUCIA LUCIA SANTOS QUADROS ME	01/07/1997 a 01/11/1997	124 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida publicação concedida pela Portaria “P” 1166/DP-1/DP/PMMS, de 05 de novembro de 2002, publicada no BCG nº 214, de 13 de novembro de 2002, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/301168/2002, de 01 nov 02)

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM BEM-HUR AMORIM OLIVEIRA, Mat 35890021, publicado através do Diário Oficial n. 7.364, de 18 dez 2008, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
BEM-HUR AMORIM OLIVEIRA
PASSE A CONSTAR:
BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3º Sgt QPPM ZULMA ARGUELHO, Mat 106001021, publicado através do Diário Oficial n. 8.435, de 17 maio 2013, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
ZULMA ARGUELHD
PASSE A CONSTAR:
ZULMA ARGUELHO

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 48, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Romiran Oliveira Cerqueira, matrícula n. 125.514-021, da função de Comandante do 16º SGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), a contar de 15 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 49, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, a contar de 15 de fevereiro de 2019, o 2º-Ten QOBM Carlos Ernesto Leite de Moraes, matrícula n. 8.361-022, na função de

Comandante do 16º SGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), com base no artigo 70, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Major QOBM Romiran Oliveira Cerqueira, matrícula n. 125.514-021, do 16º SGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS) para o QCG/ Ajudância Geral (Campo Grande-MS), a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990, a contar de 16 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9840, de 11 de fevereiro de 2019, página 28.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 108919025, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para desempenhar suas funções na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, a contar de 01 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPE
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 076, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 534 de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9775, de 06 de novembro de 2018 que designou **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6242022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, para responder pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, **SIDNEIA CATARINA TOBIAS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91981025, da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS para a Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/ ASSEGPP/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 1 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MARCIO DA SILVA CAMPOS**, Agente de Serviços Organizacionais, Símbolo 511/E/5, matrícula nº 86463022, da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P”DGPC/MS nº 071, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9840, de 11 de fevereiro de 2019 que removeu a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL**,

Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 99487023, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, **para que passe a constar:...** para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais , resolve:

Dispensar ANEZIO ROSA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 081, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais , resolve:

Designar CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 94592023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais , resolve:

Designar ANEZIO ROSA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 083, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6242022, da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS para o Departamento de Polícia de Capital/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 084, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADRIANO GARCIA GERALDO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876022, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 085, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria “P”AGEPREV” nº 200, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9841, de 12 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

Dispensar LUIS ALBERTO OJEDA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47783026, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 086, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar WILLIAM BARBOSA DE SOUZA, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 98987024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 13 de dezembro de 2018.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 68, de 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **MAURO DELI VEIGA**, matrícula nº 49424021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, **de Coordenador da Central Estadual de Alvarás** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria “P” AGEPREV n. 136, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019, pág. 64, **com validade a partir de 1º de fevereiro de 2019.**

Campo Grande MS, 11 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 76, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 61/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 141, 21 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.537, pág. 30, de 22 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.343/2017, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 637, de 20 de dezembro de 2018.

Publicada na página 100 do Diário Oficial nº 9.806, de 21/12/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da OF. Nº 118/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da **comissão processante** instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 063, de 09 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 9.470, em 10/08/2017, na pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 04 de novembro de 2018.

Campo Grande, MS, 20 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 77, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 64/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a

conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 140, de 07 de março de 2018, publicada em 08 de março de 2018, DOE nº 9.610, pág. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.438/2017, a contar de 02 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 78, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 64/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 313, de 12 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, DOE nº 9.696, pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.052/2018, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 635, de 20 de dezembro de 2018.
Publicada na página 100, do Diário Oficial nº 9.806, aos 21/12/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 1029/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 324, de 1º/06/2017, publicada no DOE nº 9.428, em 12/06/2017, na pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.015/2015, a contar de 8 de julho de 2018.

Campo Grande, MS, 20 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 548, de 30 de novembro de 2018.
Publicada na página 29 do Diário Oficial nº 9.792, de 03/12/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF. 110/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 173, de 29/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.543, em 30/11/2017, pág. 56, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.057/2017, a contar de 05 de setembro de 2018.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 79, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 64/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a

conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 301, de 06 de julho de 2018, publicada na página 37, do Diário Oficial do Estado de nº 9.692, de 09 de julho de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.069/2017, a contar de 03 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 80, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 64/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 316, de 12 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, pág. 27, DOE nº 9.696, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.078/2018, a contar de 09 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 81, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 64/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 300, de 06 de julho de 2018, publicada em 09 de julho de 2018, DOE nº 9.692, pág. 37, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.051/2018, a contar de 03 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 82, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 68/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 16, de 23 de junho de 2017, publicada na página 45, do Diário Oficial do Estado de nº 9.436, de 26 de junho de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.954/2017, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 83, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 68/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 207, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, pág.

51, DOE nº 9.557, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.853/2017, a contar de 10 de fevereiro de 2019.
Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 636, de 20 de dezembro de 2018.
Publicada na página 100 do Diário Oficial nº 9.806, de 21/12/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da OF. Nº 119/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da **comissão processante** instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 063, de 09 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 9.470, em 10/08/2017, na pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.057/2017, a contar de 05 de outubro de 2018.
Campo Grande, MS, 20 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.
PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 545, de 30 de novembro de 2018.
Publicada na página 29 do Diário Oficial nº 9.792, de 03/12/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF. 109/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 063, de 09/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.470, em 10/08/2017, pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 05 de outubro de 2018.
Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “P” AGESUL n. 001, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837, de 06 de fevereiro de 2019, pág. 30.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDINEY NERY, matrícula 433810022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, para que, sem aumento de custo para administração, responder pela função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Viárias, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER
PROCESSO: N. 21/501082/2014
ASSUNTO: Apuração de Eventual responsabilidade.
DECISÃO:
a) Acolher e aprovar na íntegra, o relatório da Comissão Sindicante;
b) Notificar o servidor Auriney Santos de Menezes quanto a responsabilidade que deve ter com o bem público que se encontrava em sua responsabilidade.

c) Isentar de responsabilidade o servidor Auriney Santos de Menezes, pelo furto da motocicleta NXR150 BROS ES/Honda, placa HSH 3317, de propriedade da AGRAER.
CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N. 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **LEONTINO FERREIRA DE LIMA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 3080021, lotado na Unidade Local de Camapuã/MS, referente ao período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018, previstas para serem usufruídas no período de 02.01.2019 a 31.01.2019, com efeitos a contar de 17 de Janeiro de 2019.

Campo Grande/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no D.O. 9.840, pág. 31 de 11/02/2019.
PORTARIA “P” FUNDTUR N. 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEI PEREIRA DA SILVA**, prontuário 54760022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, para responder pela Contabilidade da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, tornando sem efeito a Portaria “P” FUNDTUR n. 009 de 26 de fevereiro de 2014, com validade a contar de 1º de janeiro.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no D.O. 9.841, pág. 21/22 de 12/02/2019.
PORTARIA “P” FUNDTUR N. 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEI PEREIRA DA SILVA**, prontuário 54760022, CPF nº 377.961.431-68 e RG 001054840 SSP/MS, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, para representar a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, para requerer certidões e consulta de Processos Administrativos Fiscais e Previdenciários, junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Prefeitura Municipal de Campo Grande e Tribunal de Contas do Estado, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNTRAB N.º 03/19 de 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados zna Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **FEVEREIRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
124168023	Ana Laura Mourão Couto	13/02/2018 12/02/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
42001023	Antônio Modesto de Oliveira	01/09/2017 31/08/2018	15/02/2019 a 01/03/2019
53221022	Célia Regina C. de Oliveira Ballardin	17/10/2017 16/10/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
120351021	Edeslaine Ramos Miéres Nobre	03/07/2017 02/07/2018	15/02/2019 a 01/03/2019
433027021	Juliana Gouveia Gonzales	30/07/2016 29/07/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
82648023	Marcia Campos	01/08/2017 31/07/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
126205022	Simone Franco Ricardo	12/04/2017 11/04/2018	25/02/2019 a 26/03/2019

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente / FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” /UEMS nº 113, de 11 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de VANILSON CAMACHO DA COSTA, matrícula nº 113861021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 25 de fevereiro de 2019. (Processo nº. 23/300079/2008).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 115, de 12 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 443, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.670, de 6 de junho de 2018, à página 110, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor MARCELO FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 33853022, referente ao período aquisitivo 11/03/16 a 10/03/17, no período de 02/01/19 a 16/01/19, fixando-o para o período de 20 de fevereiro à 06 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 116, de 12 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 05 de abril de 2019 a 03 de junho de 2019, a Licença Gestante à THAIZE SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 46066031, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, nível III, código 800233, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500166/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 117, de 12 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria “P”/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi 112106022	003, de 7/1/2014.	8.594, de 14/1/14, pág. 22	07/02/2019	23/300096/2007

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 118, de 12 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do

Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ANDREIA NUNES MILITÃO, matrícula nº. 427817021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 28 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.822, de 16/01/2019, à página 50.

PORTARIA “P” /UEMS nº 47, de 15 de janeiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA SILVIA ROSA SANTANA, matrícula nº 5407021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder, sem ônus, pela Coordenação Adjunta, conforme Resolução RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.836, de 05/02/2019, à página 36.

PORTARIA “P” /UEMS nº 078, de 4 de fevereiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500133/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerido pela servidora NEDINA ROSELI MARTINS STEIN, matrícula nº 58795024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados como P Ass Gab Parlamentar, junto à Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/1999 a 31/01/2000.
- b) 332 (trezentos e trinta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 03/02/2003 a 31/12/2003.
- c) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 02/02/2004 a 31/12/2004.
- d) 332 (trezentos e trinta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 03/02/2005 a 31/12/2005.
- e) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2006 a 31/12/2006.
- f) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2007 a 31/12/2007.
- g) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010.
- h) 309 (trezentos e nove) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 14/02/2011 a 19/12/2011.
- i) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 11/06/2012 a 24/07/2012.

j) 142 (cento e quarenta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 30/07/2012 a 18/12/2012.

k) 304 (trezentos e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/02/2013 a 18/12/2013.

l) 313 (trezentos e treze) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

m) 165 (cento e sessenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 11/02/2015 a 25/07/2015.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº.3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.758 (um mil, setecentos e cinquenta e oito) dias, prestados como Não Informado, junto ao Serviço de Educação Integral, LTDA, correspondentes ao período de 01/10/1985 a 24/07/1990.

b) 161 (cento e sessenta e um) dias, prestados como Professora, junto à WC Sociedade de Educação S/S LTDA, correspondentes ao período de 01/11/1990 a 10/04/1991.

c) 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto à Associação Educacional Matogrossense, correspondentes ao período de 01/06/1998 a 31/01/1999.

d) 303 (trezentos e treze) dias, prestados como Prof Assist PC, junto à Organização de Saúde com Excelência e Cidadania - OSEC, correspondentes ao período de 01/02/2000 a 29/12/2000.

e) 516 (quinhentos e dezesseis) dias, prestados como Prof Assist II, junto à União Social Camiliana, correspondentes ao período de 01/02/2001 a 01/07/2002.

f) 309 (trezentos e nove) dias, prestados como Professora, junto ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, correspondente aos períodos de 01/08/2002 a 02/02/2003; de 01/01/2004 a 01/02/2004; de 01/01/2005 a 02/02/2005; de 01/01/2006 a 31/01/2006; de 01/01/2007 a 31/01/2007.

g) 747 (setecentos e quarenta e sete) dias, prestados como Coordenadora de Curso, junto à Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto LTD, correspondentes ao período de 07/01/2008 a 22/01/2010.

h) 13 (treze) dias, prestados como Professora, junto à AESMS Ensino Superior de Mato Grosso do Sul S/S LTDA, correspondentes ao período de 09/02/2010 a 21/02/2010.

i) 97 (noventa e sete) dias, prestados como Coordenadora, junto à Unigran Educacional, correspondentes aos períodos de 22/12/2010 a 13/02/2011; de 20/12/2011 a 31/01/2012.

j) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Professora, junto à Unigran Educacional, correspondentes aos períodos de 01/02/2012 a 10/06/2012; de 25/07/2012 a 29/07/2012; de 19/12/2012 a 17/02/2013; de 19/12/2013 a 09/02/2014; 20/12/2014 a 10/02/2015.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

DESPACHO DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500055/2019

Despacho: ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante, constante às fls. 05-06, designada pela Portaria “P”/UEMS nº 54 de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.825, de 21 de janeiro de 2019, p. 56, com a finalidade de apurar os fatos constantes, no processo administrativo nº 29/500055/2019, e DETERMINO o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 29/500055/2019, por perda de objeto, conforme previsto no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Em 11 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA “P” IMASUL N. 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de JANEIRO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
19470023	ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	01/09/2017 a 31/08/2018	02 a 16/01/2019
118458021	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	10/10/2016 a 09/10/2017	21/01/2019 a 04/02/2019
93781023	ADRIANA GODOI	07/10/2017 a 06/10/2018	07 a 21/01/2019
93877021	ADRIANA LOPES MOREIRA DA SILVA	15/08/2017 a 14/08/2018	21/01 a 04/02/2019
1151025	ALBA TERESINHA DE SOUZA SILVA	01/07/2016 A 30/06/2017	16 a 30/01/2019
84897021	ANA LUIZ SANGUINO	30/11/2015 A 29/11/2016	07 a 21/01/2019
98396021	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	25/08/2014 a 24/08/2015	07/01/2019 a 05/02/2019
81644022	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	21/08/2017 a 20/08/2018	02 a 31/01/2019
93961021	AURISTELA SILVA DOS SANTOS	14/08/2016 a 13/08/2017	02 a 31/01/2019
55721021	BENITO NESTOR LEITE JUNIOR	23/11/2017 a 22/11/2018	07 a 21/01/2019
434258021	BRUNO NERES COELHO ROCHA	01/09/2017 a 31/08/2018	02 a 31/01/2019
437425021	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	01/03/2017 a 28/02/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
63027022	CELINA APARECIDA DIAS	02/01/2018 a 01/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019
87900022	CLAUDETE DE FATIMA PADILHA DE SOUZA BRUSCHI	17/12/2016 a 18/12/2017	02 a 31/01/2019
62543022	CLAUDIA REGINA MACEDO COUTINHO NETTO	05/10/2014 a 05/10/2015	07 a 21/01/2019
101317021	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	08/01/2018 a 07/01/2019	08 a 22/01/2019
29121021	DANIELLA ARAI ZANETTA BASSAN	10/10/2016 a 09/10/2017	03 a 17/01/2019
90392021	DELSON SANDIM AFONSO	29/11/2017 a 28/11/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
65105023	DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2018 a 31/12/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
16214021	EDMUR LAVEZO GOMES	15/08/2017 a 14/08/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
89897023	ELIANE MARIA GARCIA	02/01/2018 a 01/01/2019	02 a 16/01/2019
28768022	ELISABETH ARNDT	11/12/2017 a 10/12/2018	02 a 16/01/2019
104851021	ELTON MIRANDA RAMOS	29/11/2017 a 28/11/2018	28/01/2019 a 11/02/2019
126061022	FERNANDA FALEIROS LOPES	01/08/2017 a 01/07/2018	07 a 21/01/2019
4174022	FERNANDO VICENTE FERREIRA	02/05/2017 a 01/05/2018	07 a 21/01/2019
117972021	FLAVIA NERI DE MOURA	14/08/2017 a 13/08/2018	07 a 21/01/2019
68720025	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	15/5/2017 a 14/05/2018	07 a 21/01/2019
30523024	FRANCISCO MARSIGLIA JUNIOR	01/06/2016 a 31/05/2017	07/01/2019 a 05/02/2019
20744021	GISLAINE DE LIMA BRITO FREITAS	10/10/2017 a 09/10/2018	02 a 31/01/2019
469787021	GUSTAVO APARECIDO LOPES RIBEIRO	03/03/2017 a 02/03/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
98535021	HELOISA PINCELA VASCONCELOS	27/08/2016 a 26/08/2017	02 A 16/01/2019
35724021	JANIO FAGUNDES BORGES	10/10/2017 a 09/10/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
42670022	JOAO FERREIRA DA ROCHA	13/07/2017 a 12/07/2018	07 a 31/01/2019
49482021	JOÃO MENDES SILVA JUNIOR	10/10/2017 a 09/10/2018	02 A 16/01/2019

63835021	JOSAMAR VIEIRA DE FRANÇA	14/08/2016 a 13/08/2017	02 a 31/01/2019
79462021	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	06/09/2017 a 05/09/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
20248023	JOSE GOMES DE ARRUDA	01/12/2016 a 30/11/2017	02 a 31/01/2019
112543023	KELSON RIBEIRO DOS SANTOS	01/12/2017 a 30/11/2018	07 a 21/01/2019
431787023	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	07/12/2017 a 06/12/2018	07 a 21/01/2019
93689021	LEONARDO SAMPAIO COSTA	25/08/2017 a 24/08/2018	21/01 a 04/02/2019
119148021	LIZANY LECHNER DA SILVA	09/06/2017 a 08/06/208	14/01/2019 a 12/02/2019
87793023	LUCIANA CARLA MANCINO	24/05/2017 a 23/05/2018	07 a 21/01/2019
107706021	LUIS ARMANDO ANDINO MATAS	23/11/2017 a 22/11/2018	02 a 31/01/2019
41182022	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	18/06/2017 a 17/07/2018	02 a 16/01/2019
97047021	MARCELO BRASIL DE BRASIL	25/08/2017 a 24/08/2018	02 a 31/01/2019
84776026	MARCELO FERREIRA ARMOA GOMES	02/01/2016 a 01/01/2017	02 a 31/01/2019
64531021	MARCELO MORAES DE FREITAS	10/10/2017 a 09/10/2018	02 a 16/01/2019
91427022	MARCIA CAROLINA NUNES DA CUNHA GONÇALVES	27/12/2017 a 27/12/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
58511022	MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018	02 a 16/01/2019
6843022	MARCIA PEREIRA DA MATA	02/01/2018 a 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
82820025	MARCIA REGINA CORREA BITNER	01/12/2016 a 30/11/2017	07 a 21/01/2019
109916023	MARIA APARECIDA DE LIMA BENTEO	01/01/2017 a 31/12/2017	10 a 24/01/2019
84133022	MARIA DE LOURDES LINO DE ARAUJO	17/08/2017 a 16/08/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
81975022	MARIA IGINA DUARTE VEIGAS	01/12/2017 a 30/11/2018	02 a 31/01/2019
5459023	MARIA LUCIA YUKIE UEMURA	24/08/2016 A 23/08/2017	02 a 16/01/2019
55598021	MARIANA MACEDO VILHALVA	28/08/2016 a 27/08/2017	07/01/2019 a 05/02/2019
90089021	MARIELLE GIORDANO SADALLA FERRAZ	14/02/2017 a 13/02/2018	02 a 31/01/2019
119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	02/01/2017 a 01/01/2018	02 a 16/01/2019
80929023	MARTHA GILKA GUTIERREZ CARRIJO	01/11/2016 A 31/10/2017	07 a 21/01/2019
72320025	NARA TEODORO PONTES	10/11/2016 a 09/11/2017	18/01 a 01/02/2019
47422022	NILSON ANDRE DOS SANTOS	03/09/2017 a 02/09/2018	02 a 31/01/2019
87840023	PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA	25/08/2016 a 24/08/2017	18/01 a 01/02/2019
39086023	PATRICIA STASZYK CORSINI	30/11/2016 a 29/11/2017	02 a 16/01/2019
23136022	PEDRO MENDES NETO	14/02/2017 a 14/02/2018	21/01/2019 a 04/02/2019
124369021	RAFFAEL FELIPE PRETTO	25/08/2016 A 24/08/2017	02 A 16/01/2019
99940021	RANDAL DUTRA	25/08/2016 a 24/08/2017	02 a 16/01/2019
6041021	ROBERTA MARTINS PASSOS HUMBERG	25/08/2017 a 24/08/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
82842022	ROBERTO SILVEIRA BARBOSA	25/08/2017 a 24/08/2018	02 a 16/01/2019
109412024	ROSANA APARECIDA GABRIEL ADAMOWICZ	01/03/2017 a 28/02/2018	07 a 21/01/2019

106271022	ROSANGELA ALENCAR DE QUEIROZ	28/08/2017 a 27/08/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
78329023	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	01/12/2016 a 30/11/2017	07/01/2019 a 05/02/2019
106104023	ROSANGELA MARIA ROCHA GIMENES	25/08/2017 a 24/08/2018	07 a 21/01/2019
133168022	ROSEANE SOARES RAMOS	07/10/2017 a 06/10/2018	02 a 16/01/2019
116988021	SANDRA BATISTOTTI	01/11/2016 A 31/10/2017	17 a 31/01/2019
91500022	SANDRA REGINA DAMBROS	16/01/2016 a 15/01/2017	07 a 21/01/2019
32937025	SELENE PEIXOTO ALBUQUERQUE	12/04/2016 a 11/04/2017	07/01/2019 a 05/02/2019
106187022	SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA	18/08/2017 a 17/08/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
83367023	SOLANGE TATIANA F SPOSITO	18/01/2017 a 17/01/2018	03/01/2019 a 01/02/2019
86161021	THAUANA CODERITCH DE MATOS	01/03/2017 a 28/02/2018	07 a 21/01/2019
99163022	THIAGO MOSER PEREIRA	25/08/2017 a 24/08/2018	02 a 16/01/2019
67619022	VALMIR MARTINS DE ASSIS	25/08/2017 a 24/08/2018	04 a 18/01/2019
27277021	VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANÇÃO	01/10/2017 a 30/09/2018	02 a 16/01/2019
99261021	VITOR LEANDRO NARCIZO	04/04/2017 a 03/04/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
25528021	WILLIAM DA SILVA PALMA	15/01/2016 A 14/01/2017	17 a 31/01/2019
39412026	WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY	01/06/2016 a 31/05/2017	07 a 21/01/2019

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 33/007.089/2018
MODALIDADE: CONVITE N. 002/DPGE/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Reforma de Adaptação de imóvel**, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Unidade Santa Fé, em Campo Grande - MS, situada à Rua Dr. Paulo Machado, n. 936, Bairro Santa Fé.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		CNPJ	HABILITADAS/ INABILITADAS
1	ZWL ENGENHARIA LTDA	00.858.394/0001-13	Habilitado
2	AGE COMERCIAL LTDA	04.043.772/0001-61	Habilitado
3	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI	25.127.278/0001-55	Habilitado
4	COPLANGE ENGENHARIA LTDA	04.349.790/0001-76	Habilitado
5	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	14.063.781/0001-78	Habilitado
6	GOMES & AZEVEDO LTDA	03.688.640/0001-24	Habilitado
7	JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	18.727.597/0001-36	Habilitado
8	LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	18.036.465/0001-68	Habilitado
9	LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	17.485.641/0001-86	Habilitado
10	NILZA SILVA DE OLIVEIRA	24.171.567/0001-99	Inabilitado
11	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.705.682/0001-87	Habilitado

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "a", inciso I c/c § 6º do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.
Campo Grande – MS, 11 de fevereiro de 2018.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 223/2018

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
OBJETO Aquisição de trator agrícola novo, com ano e modelo igual ou superior a 2019, traçado, equipado com motor turbo de 4 cilindros perkins com 95CV potência, combustível diesel, sistema de direção hidrostático, transmissão 12 velocidades a frente e 04 a ré, pneus traseiros 18.4x34 e dianteiros 14.9x24, tomada de potência independente, sistema hidráulico de três pontos com acionamento mecânico, com capacidade de levantar na rótula de 3.200 kg, kit controle remoto traseiro duplo, estrutura de proteção contra capotagem e toldo, jogos de pesos dianteiros e traseiros, com garantia de 12 (doze) meses, sem limite de hora, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, do município de Anaurilândia, nos termos do Anexo I deste Edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019, às 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 12 de Fevereiro de 2019.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2019/PROCESSO COMPRA N. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019
O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra citado. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa EMANUEL SOUZA SANCHES COMBUSTIVEIS, com CNPJ: 14.592.895/0001-05, vencedora do certame valor total de R\$ 1.035.750,00 (Um milhão e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). A empresa SOUZA & SANCHES COMBUSTIVEIS LTDA, com CNPJ: 13.139.344/0001-28, vencedora do certame valor total de R\$ 295.650,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Fica desde então, CONVOCADO os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 12 de Fevereiro de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019
Com base no parecer técnico 001/2019 – do Coordenado da Defesa Civil, e Parecer Jurídico, fica dispensado o processo de licitação, para a Contratação de empresa especializada em execução de serviço de limpeza de bueiros(Boca-de-lobo)n e rede de drenagem de águas pluviais da Lagoa do Sapo, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 039/2019, Processo nº 009/2019, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. As despesas decorrentes do processo de dispensa de licitação em epígrafe, correrão por conta dos recursos financeiros oriundos dos recursos indenizatórios da CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme Termo de Ajuste de Conduta IC 06.2018.0002180-0. Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para Contratação de empresa especializada em execução de serviço de limpeza de bueiros(Boca-de-lobo)n e rede de drenagem de águas pluviais da Lagoa do Sapo, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 039/2019, Processo nº 009/2019 em favor da empresa PAULO ROGERIO ROSA DE SOUSA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.698.735/0001-94 no valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais). Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019
Com base no parecer técnico 001/2019 – do Coordenado da Defesa Civil, e Parecer Jurídico, fica dispensado o processo de licitação, para a Aquisição de cascalho para a utilização em recuperação de estradas municipais na zona rural do município de Batayporã-MS, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 040/2019, Processo nº 008/2019, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. As despesas decorrentes do processo de dispensa de licitação em epígrafe, correrão por conta dos recursos financeiros oriundos dos recursos indenizatórios da CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme Termo de Ajuste de Conduta IC 06.2018.0002180-0. Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019.
DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a Aquisição de cascalho para a utilização em recuperação de estradas municipais na zona rural do município de Batayporã-MS, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 040/2019, Processo nº 008/2019, em favor da empresa PAPACOSTA JÚNIOR

& MARCELO ALVES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 03.084.242/0001-07, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.647/2019-68
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GINKGO BILOBA 80 MG, GLIBENCLAMIDA 5 MG, GLICLAZIDA 30MG E OUTROS), PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 26 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 26 de fevereiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.484/2018-84
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CORREÇÃO, ADAPTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A CESSÃO DO CÓDIGO FONTE, DIREITO DE USO PERPÉTUO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, INCLUINDO TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS E O CONTROLE DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM MEIO ELETRÔNICO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM MEIO ELETRÔNICO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O GERENCIAMENTO DE CAMPANHA DE INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 26 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 26 de fevereiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PRIMEIRA REPETIÇÃO E SEGUNDO ADENDO NA ÍNTEGRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.626/2018-61
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital e repetição da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30.
ALTERAÇÃO 1:
Alterar o edital na íntegra.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45 do dia 26 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45 do dia 26 de fevereiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 26 de fevereiro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.934/2018-90
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA "C", COM CAP 50/70 -

AQUISIÇÃO POSTO USINA, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal)	1	ENGEPAR ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 335,00
2 (Cota Reservada)	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI -ME	R\$ 359,99

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.592/2018-43

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS OCUPACIONAIS (BOTAS DE BORRACHAS, CHINELOS E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 5,65
2	1	FÁCIL TENDTUDO LTDA	R\$ 37,50
3	1	PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,90
4	1	FÁCIL TENDTUDO LTDA	R\$ 42,00
5	1	PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,99

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.189/2018-79

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG, CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
03	01	A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME	R\$ 54,00
05	01	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	R\$ 68,00

Registramos que os lotes 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 11 restaram desertos e os lotes 10 e 12 fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.908/2017-84

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.484/2018-21

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE POSTE CÔNICO E TELECÔNICO E SUPORTES (NÚCLEO ORNAMENTAL EM GALVANIZADO).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 046/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá representá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na STRC/S, trecho 03, conjunto "c", s/nº, lote 06, box 03, zona industrial - Guará, Brasília - DF, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.729/2017-57, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 14.765/2019-56. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 60/2018.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

SEGUNDO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.066/2018-15

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação - AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTRANET LAN TO LAN, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

ALTERAÇÃO 1:

Acrescentar o subitem 11.4 no edital com a seguinte redação: O prazo para assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após a regular convocação da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.05/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/01/2019 a 31/01/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 fevereiro de 2019.

Diretora-Presidente, em Exercício
Andréia Luiza Torres de Figueiredo da Silva

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	---	-----
ABD2665	RP00040530	74550	15/01/2019	4	218 I
AKV1642	RP00040438	74550	15/01/2019	4	218 I
A050091	MS2657572	55500	30/12/2018	4	181 XVIII
AWV4546	MS2706183	55500	20/01/2019	4	181 XVIII
AZZ1503	RP00040482	74630	15/01/2019	5	218 II
BFD8323	RPM0008053	74550	14/01/2019	4	218 I
BFD8323	RPM0008076	74550	14/01/2019	4	218 I
CJ15460	MS2671641	55500	01/01/2019	4	181 XVIII
CMX4807	MS2676612	54521	28/12/2018	5	181 VIII
CQN9646	MS2674176	55500	09/01/2019	4	181 XVIII
CZV9374	RP00040525	74630	15/01/2019	5	218 II
DDX5676	RPM0008067	74550	14/01/2019	4	218 I
DFF2232	RPM0007749	74630	12/01/2019	5	218 II
DFY4385	MS2641555	54525	11/01/2019	5	181 VIII
DGK8649	RPM0008062	74550	14/01/2019	4	218 I
DNF7366	RPM0008038	74630	14/01/2019	5	218 II
ECT8242	MS2660683	55500	08/01/2019	4	181 XVIII
EDN6012	MS2675980	55500	09/01/2019	4	181 XVIII
EEY6253	RPM0008069	74630	14/01/2019	5	218 II
EIX5835	MS2675593	60501	04/01/2019	7	208
ENK0660	MS2672121	76251	06/01/2019	7	181 XX
EUC9656	MS2657542	76252	31/12/2018	7	181 XX
EVF2820	MS2677302	54525	28/12/2018	5	181 VIII
EYH3445	RP00040318	74630	14/01/2019	5	218 II
FJN7144	MS2664489	60501	05/01/2019	7	208
FKK1957	MS2675904	76331	31/12/2018	7	ART. 252 § uni
FMC6989	RPM0008059	74550	14/01/2019	4	218 I
FNN6619	RP00040415	74630	14/01/2019	5	218 II
FTK4898	RPM0008121	74550	15/01/2019	4	218 I
GWK3604	MS2657593	76331	28/12/2018	7	ART. 252 § uni
GZM8182	MS2689036	75870	30/12/2018	7	184 III
HRV2127	MS2671689	54525	12/01/2019	5	181 VIII
HRV4724	RP00040596	74550	16/01/2019	4	218 I
HRZ3925	MS2674161	55500	05/01/2019	4	181 XVIII
HSZ2072	RP00040349	74630	14/01/2019	5	218 II
HSZ6510	RPM0008210	74550	16/01/2019	4	218 I
HSZ0975	RP00040265	74630	14/01/2019	5	218 II
HSZ6043	MS2677322	76252	30/12/2018	7	181 XX
HSZ9959	MS2684201	53470	22/01/2019	4	178
HSZ1701	MS2684311	60412	17/01/2019	5	207
HSZ1478	MS2676561	60501	07/01/2019	7	208
HSZ7936	MS2676564	60501	10/01/2019	7	208
HTA7401	RPM0007959	74550	14/01/2019	4	218 I
HTA7703	MS2694052	60501	08/01/2019	7	208
HTC0662	MS2684181	60501	13/01/2019	7	208
HTC6589	RP00040369	74630	14/01/2019	5	218 II
HTD1789	MS2656602	55500	06/01/2019	4	181 XVIII
HTF7087	RPM0007956	74550	14/01/2019	4	218 I
HTG9137	RP00040308	74630	14/01/2019	5	218 II
HTL8401	MS2663441	70991	14/01/2019	5	244 VII
HTN4571	MS2675916	55500	08/01/2019	4	181 XVIII
HTN4978	RPM0007595	74550	10/01/2019	4	218 I
HTN8966	MS2684166	60501	09/01/2019	7	208
HTQ3822	MS2677075	55500	02/01/2019	4	181 XVIII
HTT4784	RPM0007695	74550	12/01/2019	4	218 I
HTV0823	RP00040222	74630	14/01/2019	5	218 II
IMS0885	MS2685506	55500	10/01/2019	4	181 XVIII
IOI9074	MS2607382	55500	28/12/2018	4	181 XVIII
IVN2734	RP00040531	74550	15/01/2019	4	218 I
IWG5740	MS2685313	60501	15/01/2019	7	208
JXW1948	MS2692004	76331	07/01/2019	7	ART. 252 § uni
JZM3096	MS2674185	55500	13/01/2019	4	181 XVIII
JZM5645	MS2685465	55680	08/01/2019	5	181 XIX
KAE7692	MS2690860	60501	30/12/2018	7	208
KAS7865	MS2671937	76251	03/01/2019	7	181 XX

KEK7583	MS2693262	55500	28/12/2018	4	181	XVIII	HSD3600	MS2673840	54870	30/11/2018	5	195,23	181	XI
LB08927	MS2671638	55500	01/01/2019	4	181	XVIII	HSE7954	RP00006256	74550	26/11/2018	4	130,16	218	I
MF68382	MS2349646	51851	31/12/2018	5	167		HSF1686	MS2605747	60501	27/11/2018	7	293,47	208	
MJK1369	MS2614396	54525	31/12/2018	5	181	VIII	HS7367	MS2673589	60501	29/11/2018	7	293,47	208	
NJT9663	RPM0007746	74550	10/01/2019	4	218	I	HSI4993	MS2662095	60412	05/12/2018	5	195,23	207	
NPJ2767	MS2677104	60501	05/01/2019	7	208		HSI8291	MS2663403	60412	07/12/2018	5	195,23	207	
NRJ8729	RPM0007738	74630	13/01/2019	5	218	II	HSP6617	MS2568206	70481	25/11/2018	7	293,47	244	II
NRN1465	RP00040509	74630	15/01/2019	5	218	II	HSV5963	MS2638349	55680	25/11/2018	5	195,23	181	XIX
NRN1577	MS2674163	76331	05/01/2019	7	ART.	252 § uni	HSV8200	MS2520182	56731	22/11/2018	4	130,16	183	
NRN4755	MS2692334	54522	09/01/2019	5	181	VIII	HSX7893	MS2658796	60412	03/12/2018	5	195,23	207	
NRN6617	RPM0007913	74550	14/01/2019	4	218	I	HTG8056	MS2656400	51851	28/11/2018	5	195,23	167	
NRP7415	MS2482800	60502	08/01/2019	7	208		HTI9167	NMS1902519	50020	25/01/2019	0	293,47	257 § 8	
NRN9786	RPM0008254	74550	16/01/2019	4	218	I	HTI9167	MS2656751	60501	27/11/2018	7	293,47	208	
NRT1007	RPM0007943	74630	14/01/2019	5	218	II	HTJ5254	MS2526633	60412	29/11/2018	5	195,23	207	
NRW1804	RP00040294	74630	14/01/2019	5	218	II	HTL2323	MS2255908	55680	01/12/2018	5	195,23	181	XIX
NRW3202	MS2607507	76332	10/01/2019	7	ART.	252 § uni	HTN6153	RP00038208	74630	30/11/2018	5	195,23	218	II
NRV0026	MS2657574	55500	30/12/2018	4	181	XVIII	HTN9674	MS2639204	51851	05/12/2018	5	195,23	167	
NRV1454	RP00040347	74630	14/01/2019	5	218	II	HTO0287	NMS1902263	50020	23/01/2019	0	130,16	257 § 8	
NSA9609	RPM0007737	74550	13/01/2019	4	218	I	HTO0287	RP00038397	74550	03/12/2018	4	130,16	218	I
NSC1233	MS2659839	60501	05/01/2019	7	208		HTQ7626	MS2663071	54525	10/12/2018	5	195,23	181	VIII
NSD4632	RP00040236	74550	14/01/2019	4	218	I	HTR6207	MS2655967	55417	29/11/2018	5	195,23	181	XVII
NUF6675	MS2706191	55500	20/01/2019	4	181	XVIII	HTT7848	RP00038175	74630	30/11/2018	5	195,23	218	II
OAL6248	MS2674779	60501	07/01/2019	7	208		HXF4044	MS2613019	55412	19/11/2018	5	195,23	181	XVII
OAX6624	RP00040527	74630	15/01/2019	5	218	II	IGZ2226	MS2672445	55411	27/11/2018	5	195,23	181	XVII
ONG2681	MS2545140	60501	29/12/2018	7	208		IGZ2226	MS2672467	55411	21/11/2018	5	195,23	181	XVII
OOH4609	MS2657573	55500	30/12/2018	4	181	XVIII	IHL7342	MS2655677	60412	21/11/2018	5	195,23	207	
OOI8392	MS2674004	55500	10/01/2019	4	181	XVIII	IID7042	MS2572035	51851	06/12/2018	5	195,23	167	
OOJ1632	MS2564919	76332	07/01/2019	7	ART.	252 § uni	IPZ0003	RP00038613	74630	18/12/2018	5	195,23	218	II
OOJ1697	MS2658833	76332	09/01/2019	7	ART.	252 § uni	JDY2838	MS2641883	51851	26/11/2018	5	195,23	167	
OOJ2022	MS2664292	60501	02/01/2019	7	208		JHV3589	MS2662770	60501	06/12/2018	7	293,47	208	
OOJ4874	RP00040572	74550	16/01/2019	4	218	I	JIH9075	MS2606406	73662	19/11/2018	4	130,16	252	VI
OOJ5523	MS2660735	60501	09/01/2019	7	208		JZL9422	MS2659113	55500	23/11/2018	4	130,16	181	XVIII
OOJ5844	MS2692010	56650	07/01/2019	4	182	X	KAK2642	MS2615192	60412	03/12/2018	5	195,23	207	
OOK0731	MS2638490	60501	07/01/2019	7	208		KAT5202	MS2656667	51851	29/11/2018	5	195,23	167	
OOL2986	MS2563358	60501	10/01/2019	7	208		KNH4232	MS2614612	55500	26/11/2018	4	130,16	181	XVIII
OON2570	RP00008439	74550	21/01/2019	4	218	I	KRC5235	MS2673723	76331	27/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
OOO2596	MS2671672	55500	09/01/2019	4	181	XVIII	KOP8840	MS2658565	76331	20/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
OOU7533	MS2675591	55500	04/01/2019	4	181	XVIII	LNA9439	MS2662303	58191	28/11/2018	7	880,41	193	
PAO6771	RPM0008290	74550	16/01/2019	4	218	I	MF5217	MS2642185	55500	19/11/2018	4	130,16	181	XVIII
QAA3073	MS2692308	55500	03/01/2019	4	181	XVIII	MIT2287	MS2673728	60501	27/11/2018	7	293,47	208	
QAA7576	RP00040251	74550	14/01/2019	4	218	I	NEC9832	MS2657920	54525	27/11/2018	5	195,23	181	VIII
QAD1017	MS2692160	60501	07/01/2019	7	208		NJO7375	MS2613857	60501	19/11/2018	7	293,47	208	
QAD3723	MS2571143	55500	08/01/2019	4	181	XVIII	NJO7375	MS2613856	51851	19/11/2018	5	195,23	167	
QAD7970	RPM0007693	74630	12/01/2019	5	218	II	NR6165	MS2641759	76332	07/12/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
QAE5560	MS2572202	60501	08/01/2019	7	208		NRH0391	MS2659381	55680	22/11/2018	5	195,23	181	XIX
QAF5916	RPM0008099	74630	15/01/2019	5	218	II	NRK1348	MS2626209	60501	04/12/2018	7	293,47	208	
QAG8946	RP00040242	74630	14/01/2019	5	218	II	NRL2486	MS2656838	76331	27/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
QAH6593	RP00040306	74630	14/01/2019	5	218	II	NRL7318	MS2640793	55500	23/11/2018	4	130,16	181	XVIII
QAI9755	MS2638762	54525	28/12/2018	5	181	VIII	NRL8097	MS2564602	54522	26/11/2018	5	195,23	181	VIII
QAK5387	MS2674764	58196	28/12/2018	7	193		NRL9821	RP00038358	74550	03/12/2018	4	130,16	218	I
QAK9328	MS2657651	76332	11/01/2019	7	ART.	252 § uni	NRL9821	NMS1902271	50020	23/01/2019	0	130,16	257 § 8	
QAN5328	RPM0007597	74550	10/01/2019	4	218	I	NRQ1967	RP00038043	74710	27/11/2018	7	880,41	218	III
QBB2141	MS2607392	51851	28/12/2018	5	167		NRS7976	MS2672483	54521	21/11/2018	5	195,23	181	VIII
QBB7811	RPM0007742	74630	10/01/2019	5	218	II	NR72549	MS2659123	55500	27/11/2018	4	130,16	181	XVIII
QBE4445	RPM0007744	74550	10/01/2019	4	218	I	NRW0381	MS2554497	55500	06/12/2018	4	130,16	181	XVIII
QC01864	MS2657997	55090	02/01/2019	4	181	XIII	NRW7359	RP00038133	74710	30/11/2018	7	880,41	218	III
QCR8316	MS2694603	54521	26/12/2018	5	181	VIII	NRW9599	MS2605736	76332	23/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
Q6K4518	RP00008071	74630	14/01/2019	5	218	II	NRV1761	NMS1902082	50020	22/01/2019	0	195,23	257 § 8	
							NRV1761	RP00038066	74630	28/11/2018	5	195,23	218	II
							NRV9403	MS2641226	76331	28/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
							NSB3889	MS2672331	51851	07/12/2018	5	195,23	167	
							NSB4479	MS2656377	54522	27/11/2018	5	195,23	181	VIII
							NSB4594	MS2656398	60501	28/11/2018	7	293,47	208	
							NSB5665	RP00038384	74550	03/12/2018	4	130,16	218	I
							NSD0921	MS2671544	76331	23/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
							NU87110	MS2642027	55500	27/11/2018	4	130,16	181	XVIII
							NXG1867	MS2656506	76332	26/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
							OBL6180	RP00006590	74630	04/12/2018	5	195,23	218	II
							OJC5799	MS2663294	60501	11/12/2018	7	293,47	208	
							OKV9629	MS2656679	60412	29/11/2018	5	195,23	207	
							OMV9020	MS2642015	55680	22/11/2018	5	195,23	181	XIX
							ONP0587	MS2476208	60501	10/12/2018	7	293,47	208	
							OOG2976	MS2671543	76331	23/11/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
							OOG3034	MS2671801	54950	30/11/2018	5	195,23	181	XII
							OOG3034	NMS1902828	50020	30/01/2019	0	195,23	257 § 8	
							OOJ1759	MS2614608	55500	22/11/2018	4	130,16	181	XVIII
							OOJ5784	MS2663007	55500	05/12/2018	4	130,16	181	XVIII
							OOJ5936	MS2601600	60412	07/12/2018	5	195,23	207	
							OOJ9426	MS2613044	55500	20/11/2018	4	130,16	181	XVIII
							OOL0279	MS2614212	55500	30/11/2018	4	130,16	181	XVIII
							OOL1887	MS2673162	55250	26/11/2018	4	130,16	181	XV
							OOL2144	MS2656356	55680	26/11/2018	5	195,23	181	XIX
							OOL7611	MS2641209	55411	21/11/2018	5	195,23	181	XVII
							OOL7960	MS2663465	60501	06/12/2018	7	293,47	208	
							OOO3797	MS2641005	55417	21/11/2018	5	195,23	181	XVII
							OOO5992	MS2659399	60412	26/11/2018	5	195,23	207	
							OOQ5026	MS2659453	71023	22/11/2018	5	195,23	244	VIII
							OOO0964	MS2642177	55680	19/11/2018	5	195,23	181	XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 055/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço Por Item”**, visando à futura aquisição de materiais de expediente e encordoamentos de instrumentos musicais para o Projeto Música e Arte pelo período de 12 meses sob convênio nº 026650/2016 processo 59/400105/2016 firmado com Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul.
Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **26 de fevereiro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.
Chapadão do Sul/MS, em 12 de fevereiro de 2019.
CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA
Pregoeira
Portaria 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 001/2019 – SMS.
Processo nº 21072/2018 – Tomada de Preços nº 011/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SOARES, TREFZGER E CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.510.376/0001-28
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Executar Serviços Essenciais e Complementares para Entregabilidade de Construção do Posto de Saúde –PAC-UBS GUATÓS, no Município De Corumbá/MS.
Valor Global: R\$ 164.167,21 (Cento e Sessenta e Quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte um centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária:
022591– Secretaria Municipal de Saúde.
022591- Fundo Municipal de Saúde.
10.122.0103.2671.0000- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
44.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso – 102000
Ficha Orçamentária: 85
Data da Assinatura: 28/01/2019
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa – SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo nº 41.141/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a empresa: FARID A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 189.500,00, item 02 no valor total de R\$ 63.200,00. CORUMBÁ /MS 12 de Fevereiro de 2019.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 136/2018
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (refrigerador, microcomputadores, modem adsl, datashow, quadro de aviso, hd externo e notebook) para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica - DT da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá-MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 136/2018 - Processo Administrativo nº 36.676/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.800 de 13/12/2018 pág. 38, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.569 de 13/12/2018 pág. 06 e Diário Oficial da União nº 239 de 13/12/2018, pág. 215.
Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 087/2018
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de 01(um) aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 087/2018 - Processo Administrativo nº 31.556/2018 em favor da empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0021-11, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.808 de 27/12/2018 pág. 32, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.577 de 27/12/2018 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 248 de 27/12/2018, pág 232.
Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Errata:
Publicação do aviso de licitação Tomada de Preços 01/2019 –do dia 28 de janeiro de 2019 – diário oficial nº 9.830- **onde se lê** : Processo nº 04/2019- **passe a constar:** em Processo nº **08/2019**.
Hanatiele Moura dos Santos
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018
PROCESSO: n.º **423/2018/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados, em atendimento a Atenção Básica e as Unidades Especializadas.** RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário o proponente: **SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no Item 01. A Pregoeira ainda informa que os itens **02 e 03** foram considerados **FRACASSADOS/DESERTOS**.
Dourados-MS, 29 de janeiro de 2019.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2018
PROCESSO: n.º **424/2018/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de portas e divisórias, incluso serviços de instalação e desmontagem, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento.** RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário a proponente: **CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME** no lote 01; 02 e 03. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2019.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2018
PROCESSO: n.º **307/2018/DL/PMD**. OBJETO: **Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para confecção de carimbos, objetivando atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **JG LOPES DA SILVEIRA & CIA LTDA-ME** dos itens 01 ao 21. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 10 de dezembro de 2018.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018
PROCESSO: n.º **367/2018/DL/PMD**. OBJETO: **Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de adesivos, faixas, banners e placas de identificação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: **L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI** no item 04, **SERIDOOOR PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME** no item 01;02;03;06;07 e **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA –EPP** no item 05. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 29 de novembro de 2018.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2019
PROCESSO Nº: 015/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia com dopler, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000966/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-1.037.131000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212 Eldorado/MS, 12 de fevereiro de 2019.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2019
PROCESSO Nº: 014/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) cardioversor, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000963/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-1.037.131000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212 Eldorado/MS, 12 de fevereiro de 2019.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PROCESSO Nº 064/2018
Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de licitação, torna público que, pela alteração do objeto do convênio, **FICA CANCELADO** o Pregão Presencial nº 037/2018, cuja licitação é aquisição de 01 (um) cardioversor, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000963/2018 Portaria nº 038/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212
Eldorado/MS, 12 de fevereiro de 2019.
Daniele Prado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE SOFTWARE BIM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/02/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br
Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2019 republica-se por alteração no edital

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE *HELICOBACTER PYLORI* (H. *PYLORI*), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/02/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br
Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:69007/2018
- b) Licitação Nr.:10/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/02/19
- e) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS PARA REVISÃO DE BOMBA E CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA E PISTÕES PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS E TRATORES.

CONTRATADO:

HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 147.325,10 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos)
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.- ME VALOR DA DESPESA: R\$ 149.653,10 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

DATA: 01/02/19

ROBERTO GINEL-SECRETARIO MUNICIPAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL,JULIO CESAR CASTRO MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:68757/2018
- b) Licitação Nr.:1/2019
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- d) Data Homologação: 07/02/19
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Convenções 3ª Etapa, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

GOMES & AZEVEDO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais)

DATA: 07/02/19

JULIO CESAR CASTRO MARQUES-SECRETARIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 037/2019 do Processo nº70460/2019 - FLY nº 0333.0000843/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de veículos motorizado Micro Ônibus de no mínimo 31 lugares e Van de no mínimo 15 lugares com acessibilidade, Veículos novos "Zero Quilometro" conforme proposta nº 10711.980000/ 1170-11, habilitada pela portaria nº 3963 de 29 de dezembro de 2017, com a finalidade de estruturar a Secretaria de Saúde, complementando a frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, conforme C.I. nº 035/2019 e solicitação nº 2/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/02/2019 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 12 de fevereiro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 70528/2019 – FLY nº 0333.0000906/2019 – na modalidade Concorrência nº 001/2019, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, COLETA SELETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – SIGRSU NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, conforme CI. Nº 15/2019/SEMADI e solicitação nº 233/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme: em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, cronograma, termo de referência; memorial descritivo e anexos e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 18/03/2019 às 07:30 horas. O Edital

estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 12 de Fevereiro de 2019

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P.L.

EXTRATO DO CONTRATO 023/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **SILVA E AZAMBUJA LTDA - EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

II- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 016/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Roberto Ginell, em 28/01/2019, anexo ao Processo Administrativo nº. 67150/2018.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA GERALDO MATOS LIMA, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 256/2018/SEMUSP e Solicitação nº 695/2018; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, recursos oriundos do COSIP, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição, memorial de descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.
O tipo de licitação adotado será o de “Menor Preço”.

VALOR DA OBRA:

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 80.225,03 (oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.109 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.0017.

Nova Andradina – MS, 06 de fevereiro de 2019.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa Contratante

SILVA E AZAMBUJA LTDA - EPP

Luiz Antonio da Silva Filho
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, que tem por objeto **aquisição de vasilhames P-13 completos, recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedora a Empresa: **Ovidio Darci Muller EPP** para os itens: 1 e 3 com valor total de R\$ 55.722,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando “Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/02/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 12 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

A Câmara Municipal de Itaporã/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 12:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Câmara Municipal de Itaporã objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade. O Requerimento para o cadastro dos interessados para este Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos no Setor de Licitação (telefone: 3451-1245/3451-1835), no horário de 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Itaporã – MS, 12 de fevereiro de 2019.

Daiane Soares Cazadia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ MERIDIONAL LTDA, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação da licença de operação BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS. Área útil acima de 1.000m² até 10.000m², localizado na Rua Meridional nº 01 a 70, Jardim Inocência, Paranaíba – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca todos os empregados da SANESUL (associados ou não) para comparecerem nas Assembleias Extraordinárias, a realizarem-se nos locais e horários abaixo indicados, nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato, em primeira ou segunda convocação no mesmo dia com a presença de qualquer número de funcionários (associados ou não), para discussão e deliberação da seguinte "ordem do dia":
a) - Dar poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo Coletivo com a SANESUL, podendo inclusive prorrogar o pacto vigente;
a.1) Reivindicar reajuste das perdas salariais; do período de Fevereiro/2018 à Março de 2019;
a.2) Quanto as cláusulas sociais e sindicais mantê-las, alterando a redação de algumas e incluindo novas reivindicações;
b) - Não havendo entendimento, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho;
c) - Votação e Aprovação da paralisação dos serviços pela Lei de Greve caso não haja acordo.
O quorum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e votos, obtidos nas assembléias que realizarão nos seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO	CONVOCAÇÃO	DATA
Corumbá	R. Cabral nº 1018	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Jardim	R. São Paulo, 152	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Aquidauana	R. Antonio Nogueira, s/n	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Nova Andradina	R. São José, 1376	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Navirai	Pça. Filinto Müller, 211	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Ponta Porã	R. General Osório, 32	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Dourados	Av. Pres. Vargas, 1385	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Paranaíba	Av. Três Lagoas, 2870	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Três Lagoas	Av. Antonio Trajano, 511	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Coxim	R. Antº Albuquerque, 531	17:30 h 18:30 h	16/02/2019
Adm. Central	R. Dr. Zerbini, 421	17:30 h 18:30 h	16/02/2019

Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata de cada Assembléia será anexada à lista de presença correspondente. Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2019. André Lúcio Romero Camargo, Diretor – Presidente.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado de Licitação na Modalidade **Pregão eletrônico nº 005/2018** executada pelo Pregoeiro e sua equipe de Apoio da FAPEMS, Processo nº 013/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de itens permanentes previstos no Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS, celebrado entre a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP, a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), com valor global de R\$ 66.403,58 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) sendo R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais) para o **Lote 01**; R\$933,00 (Novecentos e trinta e três reais) para o **Lote 02**; R\$16.090,00 (Dezesseis mil e noventa reais) para o **Lote 04**; R\$ 14.390,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa reais) para o **Lote 06**; R\$ 1.495,02 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) para o **Lote 07**. O **Lote 03** resultou em FRACASSADO e o **Lote 05** DESERTO.
EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME** para os **Lotes 01; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP** para os **Lote 02; SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP** para o **Lote 04; POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI** para o **Lote 06; META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** para o **Lote 07**.
Data da Homologação: 12 de fevereiro de 2019.
ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo – FAPEMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE RETRATAÇÃO DE PUBLICACAO DE PEN

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que foi publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.820, de 14/01/2019, a decisão referente ao Processo Administrativo **2017/000122** de interesse da senhora **LENICE MARCILEIA DA CRUZ ARRUDA**.

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa física ou jurídica se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: RIBEIRO & GAUDIOSO LTDA ME – Pessoa Jurídica - Processo nº 2013/000472 - Auto de Infração nº 2013/000347;
PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO - Pessoa Física - Processo nº 2013/000473 – Auto de Infração nº 2013/000349.

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

EDITAL DE PENA
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2017/000391 de interesse do senhor **INACIO JOSE SOARES DE LIMA, Técnico em Contabilidade, CRCMS-007644/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 01 (um) ano, iniciando em 06/02/2019 e término em 05/02/2020** e, pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, previstas nas alíneas “e” e “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV e V da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 18.10.2018 por meio da Deliberação n.º 01478/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000381 de interesse do senhor **MARCELO BRIGAGÃO DA CRUZ, Técnico em Contabilidade, CRCMS-007676/O**, com domicílio na cidade de Mundo Novo – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 18.10.2018 por meio da Deliberação n.º 01529/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE PENA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2017/000337 de interesse do senhor **CLAIRTO HERRADON, Técnico em Contabilidade, CRCMS-002093/O**, com domicílio nas cidades de Campo Grande/ Rio Brilhante – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 126 (cento e vinte e seis) dias, iniciando em 11/02/2019 e término em 16/06/2019** e, pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, previstas nas alíneas “d” e “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV e V da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 20.09.2018 por meio da Deliberação n.º 01341/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CRC/MS Nº 0227/2018.
de: 04/12/2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 10º inciso I, letra “f” “g” “h” e “r” do seu Regimento Interno e inciso I, III, VII do artigo 18 do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade;

CONSIDERANDO a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

R E S O L V E, AD REFERENDUM :

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2019, estima as Receitas Correntes e fixa as Despesas Correntes em R\$5.204.315,59 (cinco milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e quinze reais, cinquenta e nove centavos) e as Receitas e as Despesas de Capital no valor de R\$6.607.500,00 (seis milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$ 11.811.815,59 (onze milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e quinze reais, cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º - As Receitas serão realizadas, observando os seguintes desdobramentos Sintéticos:

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	5.204.315,59
6.2.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.226.815,59
6.2.1.1.01	ANUIDADES	3.226.815,59
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	124.250,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	124.250,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	1.308.093,44
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	482.900,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	170.100,00
6.2.1.3.04	MULTAS E ENCARGOS	39.550,00
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	615.543,44
6.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS	237.156,56
6.2.1.4.01	TRANSFERÊNCIAS	237.156,56
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.000,00
6.2.1.9.01	MULTAS	302.000,00
6.2.1.9.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
6.2.1.9.03	RECEITAS NÃO-IDENTIFICADAS	5.000,00

6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	6.607.500,00
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	6.607.500,00
6.2.2.2.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	87.500,00
6.2.2.2.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	6.520.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.811.815,59

Artigo 3º - As despesas serão executadas em observância aos seguintes desdobramentos:

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	5.204.315,59
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.343.678,34
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	2.343.678,34
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.612.110,02
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	127.540,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	1.484.570,02
6.3.1.4	FINANCEIRAS	259.820,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	259.820,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	952.803,26
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	952.803,26
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.903,97
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.903,97
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	6.607.500,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	6.607.500,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	400.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	424.500,00
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.709.440,00
6.3.2.1.05	INTANGÍVEL	73.560,00
TOTAL DAS DESPESAS		11.811.815,59

Artigo 4º - Para abertura de créditos adicionais e remanejamentos, será exigida a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a efetuar remanejamentos ou abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Parágrafo único – Está Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CRC/MS 226/2018 do dia 25 de outubro de 2018.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2018.

Contadora - IARA SÔNIA MARCHIORETTO
Presidente do CRC/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS resolve CONVOCAR os responsáveis legais de firmas inscritas junto a este Regional e os farmacêuticos relacionados no anexo único deste edital para entrar em contato junto ao departamento de tesouraria desta Autarquia, em um prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste, a fim de regularizar a situação de débitos existentes até a presente data, sob pena de encaminhamento dos respectivos débitos para cobrança extrajudicial e protesto dos títulos em cartório, conforme disposto na Resolução do CFF n°. 665/2018. A íntegra do Edital também está disponível no Portal Transparência do CRF/MS (www.crfms.org.br).
Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.
KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC
Presidente do CRF/MS

PESSOA JURÍDICA				
#	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CPF	NOME REPRES. LEGAL
1	14.652.314/0001-83	JOSE TIAGO BONIFACIO FONTES ME	004.937.851-16	JOSE TIAGO BONIFACIO FONTES
2	07.514.046/0001-78	CASSEMIRO & BITTENCOURT LTDA ME	876.131.311-49	REGIANE ALVES CASSEMIRO BITTENCOURT
3	02.564.050/0001-27	LEVA E TRAZ TRANSPORTES LTDA EPP	481.398.741-91	MARCIO ZANON LIBRELOTTO
4	03.654.819/0001-60	CAMPOS E SERAFIM LTDA ME	015.926.981-40	MARIANA RAFAELA DE SOUZA CAMPOS SERAFIM
5	08.945.023/0001-80	ALADY DE SOUZA NOGUEIRA ME	108.070.801-44	ALADY DE SOUZA NOGUEIRA
6	07.106.761/0002-52	CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA	017.816.198-59	WILLIAN CHAIN SAAB
7	09.428.255/0001-24	MORENA PHARMA LTDA ME	305.639.761-87	NAIR ANTONIA DOS REIS GASPAR
8	11.976.937/0001-13	MS - VINHEDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	026.048.679-58	EDERSON LUIS OSORIO
9	10.495.771/0001-50	WKLM LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	715.989.798-68	WAGNER ANTONIO LOES
10	06.310.117/0001-58	DROGARIA IDEAL LTDA	711.198.257-68	MOYSES CAVALHEIRO
11	11.058.284/0011-65	JRR DROGARIA LTDA ME	560.928.819-34	ROBERTO MARTINS ROSA
12	04.570.126/0001-52	J.C. GONÇALVES & CIA LTDA	069.133.988-08	JULIO CÉSAR GONÇALVES
13	03.266.560/0001-80	NATUS SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	615.087.131-20	ELIETE BENTO C.PINTO
14	04.942.903/0001-42	SILICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	013.003.667-61	ROBERTO DA FONSECA MALHEIROS
15	02.703.258/0001-80	DROGA REY LTDA	519.123.411-15	REGINA AMARAL DA SILVA
16	02.912.199/0002-30	DROGARIA RUI BARBOSA LTDA	124.099.441-91	JOSE AUGUSTO MARTINS BORGES

17	00.149.477/0001-33	OSEIAS LUIZ CORREA & MACIEL LTDA ME	001.279.889-47	JAQUELINE TEREZINHA MACIEL
18	13.138.002/0002-74	F. A. DE LIMA SILVA ME	844.045.821-53	FLÁVIA ANDRÉIA DE LIMA SILVA
19	73.852.071/0001-96	JANE GRACE MASCARENHAS DIAS ME	481.071.901-49	JANE GRACE MASCARENHAS DIAS
20	03.997.416/0001-14	WELLINTON VIRGINIO ALVES DO NASCIMENTO ME	592.431.041-87	WELLINTON VIRGINIO A. NASCIMENTO
21	08.113.832/0001-26	FARMÁCIA ALIANÇA LTDA ME	506.439.751-87	JOÃO ELIAS ANTUNES ALEIXO
22	17.930.533/0001-75	A. L. DE A. RODRIGUES ME	018.737.711-18	ALYNE LOPES DE ALENCAR RODRIGUES
23	07.559.901/0001-67	FARMÁCIA FAVO DE MEL LTDA	050.964.481-34	ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE
24	10.809.428/0001-33	FARMÁCIA E DROGARIA REZENDE LTDA ME	437.145.601-49	DANIEL CALIXTO
25	05.630.877/0001-80	ELVIRA RAMONA ORTIZ	365.280.721-91	ELVIRA RAMONA ORTIZ
26	18.511.996/0001-65	MACIEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	903.537.301-49	SILVONE RODRIGUES MACIEL
27	10.516.354/0001-47	VICTOR F. S. NEVES ME	712.152.471-68	VICTOR FELIPPE SORIO NEVES
28	15.100.609/0001-00	MARCELO PERES DE MATOS ME	838.125.121-49	MARCELO PERES DE MATOS
29	12.474.423/0001-22	XERES E ARAUJO LTDA ME	035.825.361-65	MÁRIMA PÂMELA LEITE XERES
30	03.701.356/0001-40	M.S.A. DINIZ & CIA LTDA	249.404.291-72	MARIO SERGIO ALVES DINIZ
31	09.147.321/0001-98	IDEAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	703.779.601-87	ELIANE APARECIDA DAVID DOS SANTOS
32	05.585.218/0001-79	FARMÁCIA MARIANA LTDA	820.939.381-20	WANDERSON ALVES DA SILVA
33	24.606.469/0001-37	DROGARIA SERTANEJA LTDA ME	490.305.071-87	SONIA APARECIDA PAES FERREIRA
34	04.627.338/0001-29	JÂNIO ASSIS SANTANA	922.196.591-00	JÂNIO ASSIS SANTANA
35	14.006.850/0001-01	VIVA REDE FARMA LTDA ME	286.671.661-20	GERALDA MACKERT
36	01.018.412/0001-11	BOBATO & GOMES LTDA	321.881.101-53	JANE DIVINA GOMES C. BOBATO
37	09.399.854/0001-67	MUNIZ E MUNIZ S/S	088.741.402-82	WALMIR MUNIZ NANTES
38	01.086.263/0001-28	APOLINÁRIO GOMES ME	104.102.441-04	APOLINÁRIO GOMES
39	73.819.518/0001-25	PONTUAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	285.420.021-72	MARIA JOSÉ GARCIA
40	03.691.892/0001-02	SILVIA MARA DA CRUZ TOBIAS ME	080.385.478-10	SILVIA MARA DA CRUZ TOBIAS
41	04.767.956/0002-55	FARMÁCIA ROCHA LTDA	403.874.029-34	RENE MATOS ROCHA FILHO
42	05.153.818/0001-68	J.X DE SOUZA	164.651.051-87	JOÃO XAVIER DE SOUZA
43	03.179.234/0001-36	LUCINEIDE BATISTA DE ALMEIDA EPP	601.188.731-72	LUCINEIDE BATISTA DE ALMEIDA
44	15.450.232/0001-19	FARMÁCIA TRÊS IRMÃOS LTDA	558.307.651-87	ANDREIA BORGES DOS SANTOS
45	02.125.843/0001-40	JOSÉ ODAIR DA SILVA	595.749.921-87	JOSÉ ODAIR DA SILVA
46	04.802.736/0001-34	DROGAVISTA LTDA	986.526.131-68	ELAINE RODRIGUES MACHADO
47	05.210.011/0001-10	HOSPITAL SÃO FRANCISCO LTDA	421.503.961-49	CLENUBIA MARIA COSTA G. FIGUEIREDO
48	02.938.044/0001-92	DROGARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME	411.321.490-53	PAULO SUSZEK

PESSOA FÍSICA			
Qtde	N° CRF/MS	NOME	CPF
1	4408	MAYARA VIEIRA DA SILVA	029.150.291-13
2	1831	MILTON CÉSAR FÚRIO	120.879.018-80